

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



### Município de Major Vieira

**Data de Fundação** – 23/01/1961

**População:** 7.899 habitantes (IBGE - 2015)

**PIB:** 163,93 (em milhões)  
(IBGE - 2013)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL .....	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1853/2016) .....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	17
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	19
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	20
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	21
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	28
4.1. Situação Patrimonial .....	29
4.2. Análise do resultado financeiro .....	30
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	31
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	34
4.4 Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência .....	37
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	39
5.1. Saúde .....	39
5.2. Ensino .....	41
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	41
5.2.2. FUNDEB .....	42
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	45
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	45
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	46
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	48
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	50
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	51
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	55
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	56
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	56

---

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	58
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	59
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	63
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015 .....	65
CONCLUSÃO .....	65
ANEXO .....	67
APÊNDICE .....	68

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 16/00345155</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Major Vieira</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Orildo Antonio Severgnini - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015 - Reinstrução
<b>RELATÓRIO N°</b>	3064/2016

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Major Vieira, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Major Vieira, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 18/11/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2015 do Município, foi emitido o Relatório nº **1.853/2016**, integrante do Processo **PCP 16/00345155**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Orildo Antonio Severgnini - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **1.853/2016**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 16.127/2016, de 28/09/2016.

Considerando que o Exmo. Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse especialmente acerca das restrições contidas nos itens “8.1.1 e 8.1.2” do Capítulo 8 - Restrições Apuradas do citado Relatório, nesta oportunidade, entretanto, serão analisadas por esta Instrução todas as restrições sobre as quais o Responsável se manifestou.

Conforme solicitação do Exmo. Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício nº 267/2016 de 06/10/2016, apresentou alegações de defesa (assim como remeteu documentos) sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 302 a 344 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

## 1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1853/2016)

### 1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

#### 1.2.1.1 Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 8.1.1 e restrição 8.1.6).

(Relatório nº 1853/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 302 a 344 dos autos.

#### **Considerações da Instrução:**

A irregularidade em comento tem origem no item 1.2.1.6, pela realização de despesas, no montante de **R\$ 576.897,54**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2015, relativas às contribuições para o regime próprio de previdência. Não foram recolhidas e tampouco contabilizadas a parte retida dos servidores e a parte patronal.

Segundo o Gestor, foi encaminhado projeto de lei para autorizar o parcelamento dos débitos com o Fundo Municipal de Seguridade. No entanto, por maioria simples, a Câmara não acatou tal projeto, o que o levou a buscar o judiciário para tomar posse de certidões de regularidade previdenciária.

Justifica que o setor contábil entendeu por aguardar o desfecho das ações legislativa e judiciária, para só depois providenciar a escrituração contábil de tais contribuições.

Conforme documento à fl. 316 dos autos, a Diretoria de Controle dos Municípios respondeu consulta formulada pela

Unidade no sentido de que tais valores já deveriam ter sido empenhados no exercício em que ocorreram as despesas.

Ao não efetuar os registros, o Município deixou de evidenciar tais obrigações na sua contabilidade, distorcendo o resultado orçamentário, financeiro e patrimonial.

Desta forma, não assiste razão ao Responsável, uma vez que a contabilidade deve refletir adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial e o Balanço é o demonstrativo que espelha tal situação, permanecendo a restrição.

- 1.2.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.061.744,73**, representando **11,56%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **34,42%**, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor (**R\$ 527.965,24**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 8.1.2 e 3.1).

(Relatório nº 1853/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 302 a 344 dos autos.

#### **Considerações da Instrução:**

As manifestações do Responsável para os itens 1.2.1.2, 1.2.1.3 e 1.2.1.4 possuem correlação e, em síntese, estão concentradas na queda da arrecadação direta e das transferências recebidas da esfera estadual e federal, na pressão sobre a despesa pública, nos decretos emitidos em decorrência de situação de emergência e para contenção de gastos, no crescimento da folha de pagamento e na implantação do piso do magistério.

Por fim, colacionou pareceres favoráveis à aprovação das

contas anuais de outros municípios que apresentaram resultados orçamentário e financeiro deficitários, invocando tratamento isonômico.

Assim, a Instrução procederá a análise de todos os esclarecimentos e documentos neste item, fazendo referência nos itens 1.2.1.3 e 1.2.1.4.

Inicialmente, o Gestor argumentou que no decorrer do exercício de 2015, as receitas tiveram um comportamento ímpar, visto que a recessão econômica nacional, provocada pela crise política institucional, trouxe como agravantes o desemprego, a desaceleração da produção industrial, a queda de consumo, dentre outros. Tais fatores influenciaram diretamente na arrecadação federal, estadual e municipal.

Apresentou, a título de comparação, as receitas realizadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

Alega também que a despesa sofreu forte impacto da inflação elevada, além do crescimento dos gastos com insumos e com a folha de pagamento, com conseqüente encargos sociais, para a prestação de serviços públicos essenciais.

A título de exemplo, citou que as verbas alimentícias salariais do pessoal do magistério, e as decorrentes despesas sociais e previdenciárias, foram corrigidas pelos índices inflacionários ditados pelo Governo Federal, em nada menos do que 13,01%, fato que afetou os resultados orçamentário e financeiro.

É sabido da crise financeira e econômica que atinge o país, conforme informações veiculadas nos meios de comunicação. Contudo, o simples fato de alegar a ocorrência de redução dos repasses constitucionais da União e do Estado e a queda da arrecadação dos tributos municipais não é o suficiente para redimir o problema. É de suma importância que seja demonstrado o esforço para reduzir as despesas em igual ou maior proporção.

Para subsidiar a análise, esta Diretoria de Controle dos

Municípios solicitou à Diretoria de Planejamento deste Tribunal de Contas estudo acerca do assunto em tela, cujo resultado consta do Memorando n.º 089/2016 e planilhas de cálculos juntadas aos autos.

Das informações trazidas pela Diretoria de Planejamento pode-se concluir que no geral (sem a exclusão dos Regimes Próprios de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor), considerando apenas os dados de 2015 em relação a 2014, houve queda de receita da ordem de **6,0%**, enquanto que a despesa teve uma queda de apenas **3,4%**.

Registra-se que foi utilizada como fator de atualização para 2015 a variação do IPCA.

Especificamente para o Município de Major Vieira, a variação real (valores atualizados pelo IPCA do período) teve o seguinte comportamento:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>2014/2015</b>
Receita Total	-16,43%
Despesa Total	-5,68%

Fonte: Estudo da Diretoria de Planejamento do TCE/SC, fls. 349 a 360 e análise técnica, fl. 362.

Portanto, analisando o exercício de 2015 em relação ao ano anterior constata-se que houve queda das receitas totais em 16,43%. Todavia, ocorreu também uma diminuição das despesas totais de 5,68%, indicando que o esforço despendido não foi suficiente para equilibrar as contas públicas.

Diante do acima exposto, não procedem os argumentos apresentados pelo Responsável, uma vez que ficou evidenciado o descumprimento do artigo 9º da LRF, que define a limitação de empenhos quando da não realização das metas de arrecadação.

De forma complementar, o Responsável trouxe cópia dos Decretos de Situação de Emergência n.ºs 1.674/2015 e 1.682/2015, que tratam de intempéries climáticas e do Decreto n.º 1.683/2015, que reduz o horário de expediente,

visando a contenção de despesas.

Não foram remetidos comprovantes de gastos realizados por conta dos Decretos n.ºs 1.674/2015 e 1.682/2015. E, em consulta ao Sistema e-Sfinge também não se conseguiu identificar despesas dessa natureza.

Salienta-se que a Lei Orçamentária Anual previu o valor de R\$ 281.000,00 para Reserva de Contingência, indicando que já havia recursos destinados a riscos e eventos imprevistos.

O Decreto n.º 1.683/2015, alterou o horário de expediente a partir de 09 de novembro, isto é, já no final do exercício. Considerando que a medida foi adotada no adiantar do ano, mostrou-se pouco efetiva.

No que tange ao tratamento dado a outros municípios que tiveram pareceres pela aprovação das contas, apesar da existência de déficit orçamentário e financeiro, a instrução esclarece que o relatório técnico seguiu o mesmo critério, ou seja, todos os relatórios apontaram os resultados deficitários, como o próprio Administrador assevera.

A emissão do parecer favorável à aprovação das contas, mesmo com as irregularidades em comento, se deu no âmbito do plenário, não cabendo à Diretoria de Controle dos Municípios tecer comentários ou emitir posicionamento crítico a respeito.

Deste modo, após todas as considerações, permanece a restrição face à apuração de déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.061.744,73**, representando **11,56%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **34,42%**, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor (**R\$ 527.965,24**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

- 1.2.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.772.162,29**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **15,54%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 17.842.229,54**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 8.1.3 e 4.2).

(Relatório nº 1853/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 302 a 344 dos autos.

**Considerações da Instrução:**

Com relação ao déficit financeiro, o Gestor se valeu dos esclarecimentos prestados quanto ao item 1.2.1.2, invocando a queda da arrecadação direta e das transferências recebidas da esfera estadual e federal, na pressão sobre a despesa pública, nos decretos emitidos em decorrência de situação de emergência e para contenção de gastos, no crescimento da folha de pagamento e na implantação do piso do magistério.

Por fim, colacionou pareceres favoráveis à aprovação das contas anuais de outros municípios que apresentaram resultados orçamentário e financeiro deficitários, invocando tratamento isonômico.

Tal como discorrido naquele item, apesar da crise financeira, cabe ao Administrador Público demonstrar o esforço para reduzir as despesas na proporção necessária para o equilíbrio das contas, considerando a queda de arrecadação, o que não ficou evidenciado para o município de Major Vieira.

Sobre os pareceres favoráveis, a Instrução entende que não cabe se pronunciar a respeito, em razão de que os relatórios técnicos apontaram as irregularidades. A decisão se deu no âmbito do plenário desta Corte de Contas.

Regista-se também que o déficit financeiro apurado em parte remanesceu de exercícios anteriores, todavia fortemente acrescido pelo déficit orçamentário de 2015.

Desta forma, permanece a restrição face à apuração de déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.772.162,29**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **15,54%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 17.842.229,54**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

- 1.2.1.4 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 10.521.689,70**, representando **59,15%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 17.787.312,58**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 9.605.148,79**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 916.540,91** ou **5,15%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 c/c 66 da citada Lei (itens 8.1.4 e 5.3.2).

(Relatório nº 1853/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 302 a 344 dos autos.

#### **Considerações da Instrução:**

No caso dos gastos com pessoal, o Gestor também repisou a queda da arrecadação direta e das transferências recebidas da esfera estadual e federal, na pressão sobre a despesa pública, nos decretos emitidos em decorrência de situação de emergência e para contenção de gastos, no crescimento da folha de pagamento e na implantação do piso do magistério.

A Instrução procedeu a análise no item 1.2.1.2, entendendo por manter a restrição face à realização de despesas com

pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 10.521.689,70**, representando **59,15%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 17.787.312,58**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 9.605.148,79**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 916.540,91** ou **5,15%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 c/c 66 da citada Lei.

- 1.2.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício em análise, e registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 464.887,32**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 8.1.5 e 5.2.2, Quadro 16-A).

(Relatório nº 1853/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 302 a 344 dos autos.

#### **Considerações da Instrução:**

O Responsável admite que as despesas foram empenhadas sem que as transferências do FUNDEB tenham atingido o montante previsto, ocasionando a inscrição em restos a pagar e registro em Depósitos de Diversas Origens sem disponibilidade de caixa, mantendo-se a restrição.

- 1.2.1.6 Realização de despesas, no montante de **R\$ 576.897,54**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2015, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (itens 8.1.6, 3.1 e 4.2).

(Relatório nº 1853/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 302 a 344 dos autos.

### **Considerações da Instrução:**

Na sua resposta, o Gestor informou que repisa os esclarecimentos prestados em atenção ao item 1.2.1.1.

A irregularidade em comento tem origem na realização de despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2015, relativas às contribuições para o regime próprio de previdência. Não foram recolhidas e tampouco contabilizadas a parte retida dos servidores e a parte patronal.

Tal como discorrido no item 1.2.1.1, não assiste razão ao Responsável, uma vez que a contabilidade deve refletir adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial e o Balanço é o demonstrativo que espelha tal situação, permanecendo a restrição.

- 1.2.1.7 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Item 8.1.7 e capítulo 7, Quadro 20, II - quanto ao conteúdo da receita).

(Relatório nº 1853/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 302 a 344 dos autos.

### **Considerações da Instrução:**

O Responsável esclarece que buscou junto à empresa fornecedora da ferramenta (Betha Sistemas), providências a respeito, que encaminhou sugestão de procedimentos a adotar.

Explica ainda que nas próximas remessas do Sistema e-Sfinge a correção de tal anomalia já poderá ser verificada.

Inicialmente, a irregularidade em questão diz respeito ao Portal da Transparência do município. A adequação não deverá ser feita mediante Sistema e-Sfinge, mas diretamente no site da Prefeitura.

Em consulta ao Portal da Transparência, nesta data, conforme documento à fl. 347, constata-se que há a divulgação da receita arrecadada, não restando atendida a exigência de divulgação das receitas lançadas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010.

## 1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

### 1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.2 e 8.2.1).

(Relatório nº 1853/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Considerações da Instrução:**

O Responsável não se manifestou a respeito deste item, permanecendo a restrição.

### 1.2.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3 e 8.2.2).

(Relatório nº 1853/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Considerações da Instrução:**

O Responsável não se manifestou a respeito deste item, permanecendo a restrição.

- 1.2.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.4 e 8.2.3).

(Relatório nº 1853/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Considerações da Instrução:**

O Responsável encaminhou cópia da Resolução n.º 10/2016, assinada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que aprova o relatório sintético de 2015 (fl. 341). Todavia, não é possível concluir que o relatório sintético se trata da prestação de contas de 2015 do CMAS. Da mesma forma, não foram juntados aos autos ata, publicação da referida resolução, ou outros documentos que pudessem comprovar que efetivamente o conselho se reuniu.

Assim, permanece o apontado.

- 1.2.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.5 e 8.2.4).

(Relatório nº 1853/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Considerações da Instrução:**

O Responsável juntou aos autos a Ata CAE de 11/03/2016, em que a nutricionista e os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE se reuniram para aprovação da prestação de contas de 2015, e o recibo de entrega do Parecer Conclusivo do CMAE ao SIGECON – FNDE (fls. 342 a 344).

Contudo, tais documentos não são conclusivos, pois não permitem saber se as contas de 2015 foram aprovadas ou não.

Desta forma, mantém-se a restrição.

1.2.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.6 e 8.2.5).

(Relatório nº 1853/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Considerações da Instrução:**

O Responsável não se manifestou a respeito deste item, permanecendo a restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2015 passam a apresentar os seguintes dados:

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Major Vieira tem uma população estimada em 7.899<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,69<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 163.926.174,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 21.064,79, considerando uma população estimada em 2013 de 7.782 habitantes.

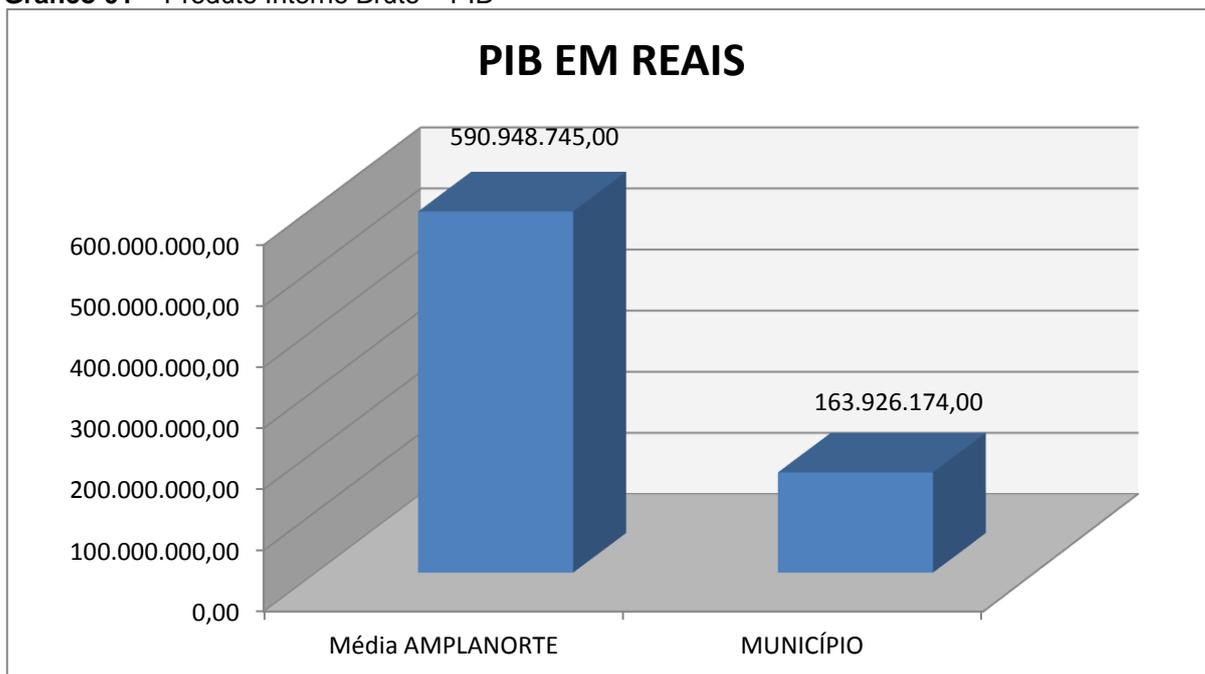
---

<sup>1</sup> IBGE - 2015

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

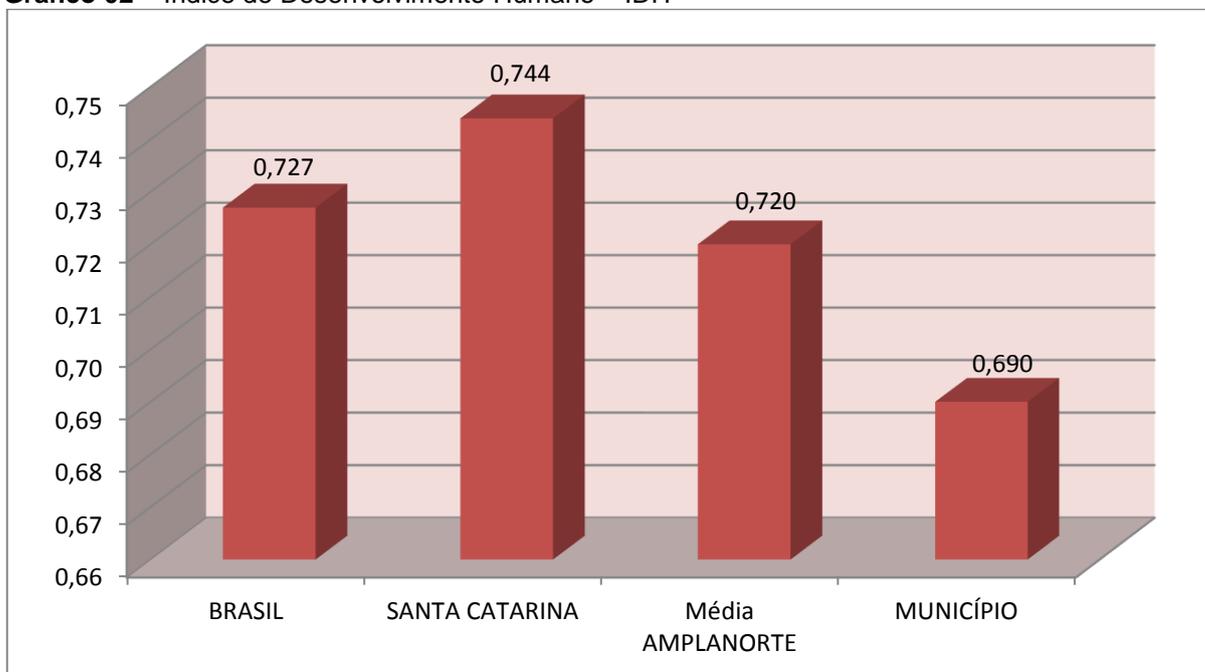
**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Major Vieira encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	30.679.240,00
PPA	2.169/2013	12/08/2013		
LDO	2.203/2014	08/04/2014	DESPESA FIXADA	30.679.240,00
LOA	2.228/2014	24/10/2014		

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 956.881,95**, correspondendo a **4,97%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 1.533.779,49**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 1.533.779,49, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 834.289,47 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 122.592,48.

**Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Déficit de R\$ 2.061.744,73.**

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	30.679.240,00	19.241.884,40	62,72
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	30.829.240,00	20.198.766,35	65,52

<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>956.881,95</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	30.679.240,00	19.241.884,40	62,72
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	30.829.240,00	20.775.663,89	67,39
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.533.779,49</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS</b>			
	<b>Déficit Consolidado Ajustado</b>	<b>Superávit do RPPS</b>	<b>Déficit excluído RPPS</b>
RECEITA	19.241.884,40	1.399.654,86	17.842.229,54
DESPESA	20.775.663,89	871.689,62	19.903.974,27
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>1.533.779,49</b>	<b>527.965,24</b>	<b>2.061.744,73</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Vide restrição anotada no item 8.1.2 das Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 1.399.654,86, assim como a despesa no montante de R\$ 871.689,62, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

#### Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual) (referente contrib. previdenciária RPPS - parte patronal - liquidada e não empenhada em 2015, cfe. fl. 194).	576.897,54
<b>Total adicionado na Despesa Orçamentária</b>	<b>576.897,54</b>

Obs.: Com relação às despesas liquidadas, não empenhadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item 8.1.6 das Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Major Vieira nos últimos 5 anos:

#### Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2011-2015

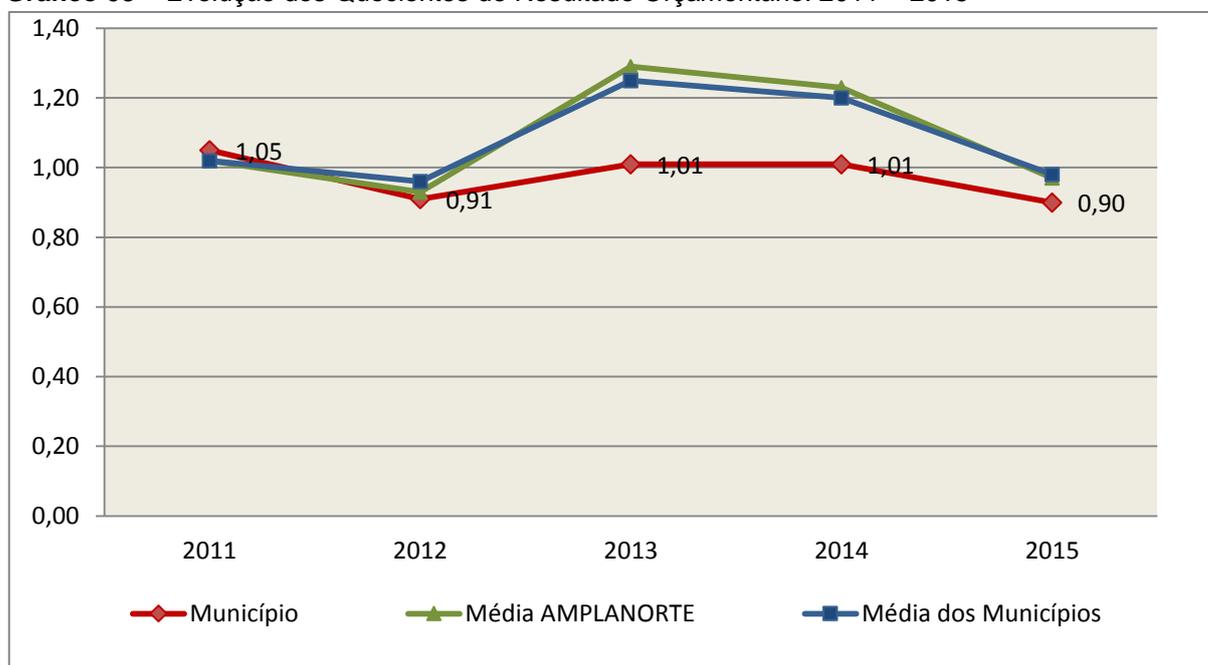
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
-------------	------	------	------	------	------

1	Receita realizada	15.016.129,84	16.464.797,46	15.133.710,54	19.290.841,13	17.842.229,54
2	Despesa executada	14.344.753,68	18.136.750,06	14.971.744,51	19.067.249,95	19.903.974,27
<b>QUOCIENTE</b>		<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,05	0,91	1,01	1,01	0,90

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 19.241.884,40**, equivalendo a **62,72%** da receita orçada.

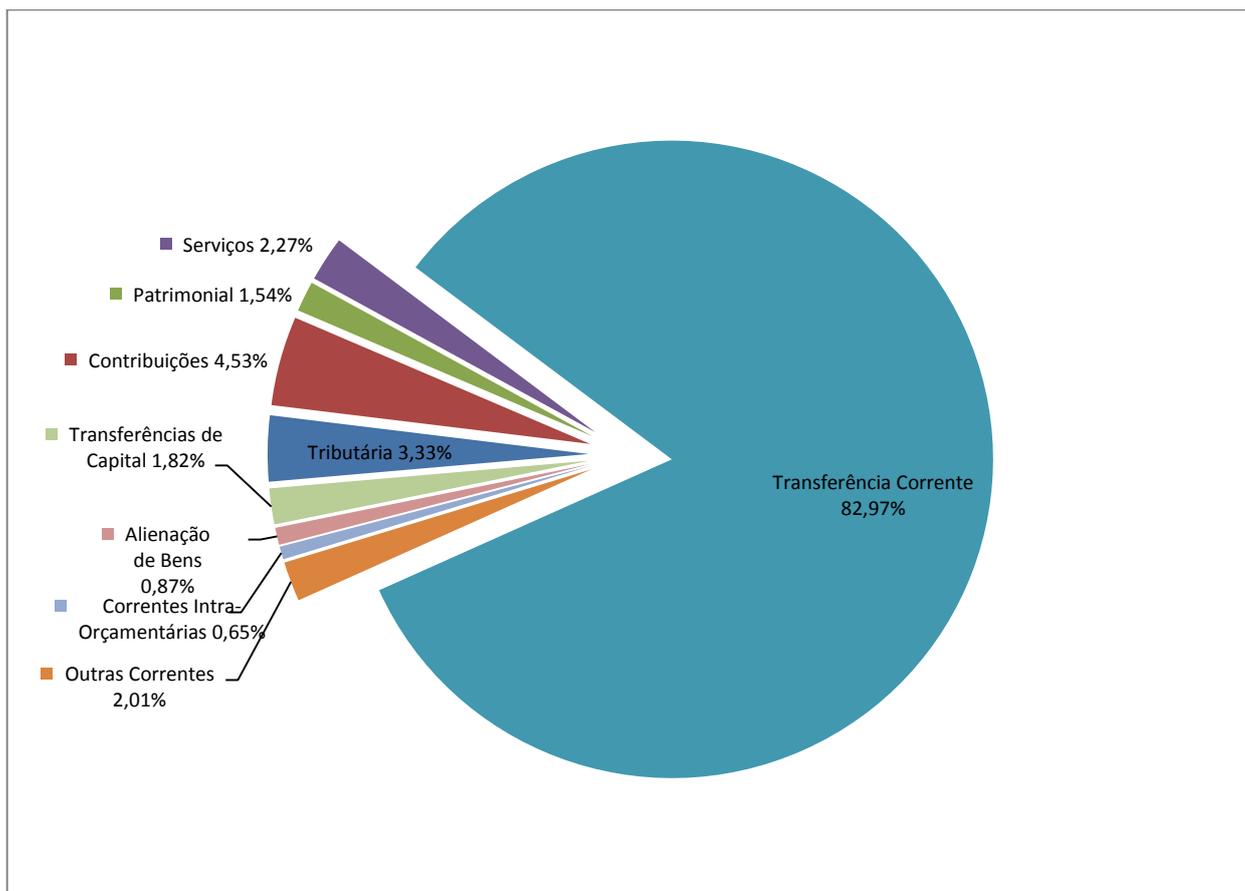
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	619.300,00	641.293,14	103,55
Receita de Contribuições	789.500,00	872.323,96	110,49
Receita Patrimonial	362.860,00	295.616,18	81,47
Receita de Serviços	677.340,00	437.716,06	64,62
Transferências Correntes	18.441.980,00	15.965.721,81	86,57
Outras Receitas Correntes	337.260,00	386.845,22	114,70
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	190.000,00	125.343,03	65,97
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>21.418.240,00</b>	<b>18.724.859,40</b>	<b>87,42</b>
Operações de Crédito	1.800.000,00	-	-
Alienação de Bens	50.000,00	167.025,00	334,05
Transferências de Capital	7.411.000,00	350.000,00	4,72
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>9.261.000,00</b>	<b>517.025,00</b>	<b>5,58</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>30.679.240,00</b>	<b>19.241.884,40</b>	<b>62,72</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

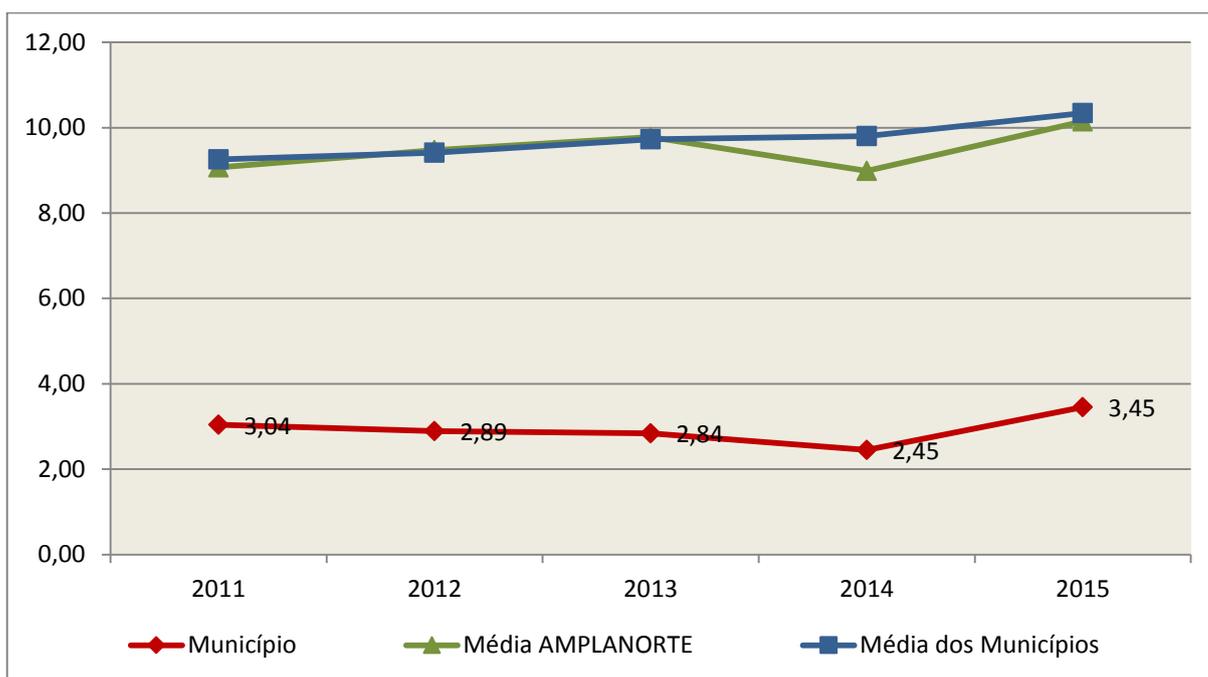


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **82,97%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

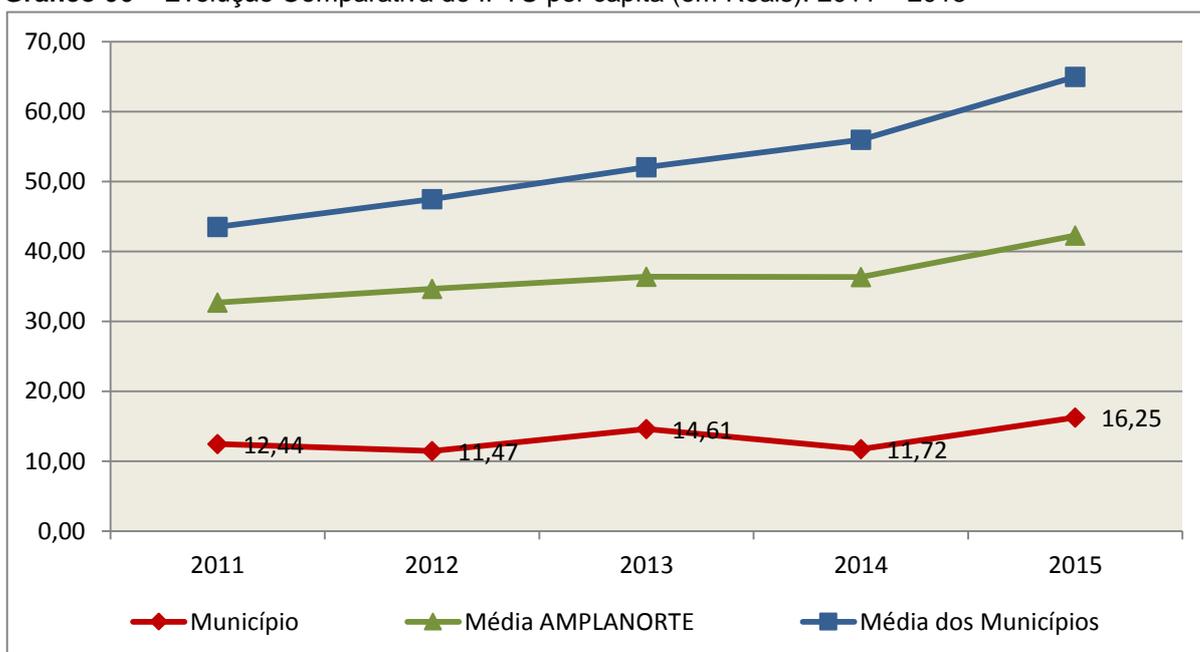


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

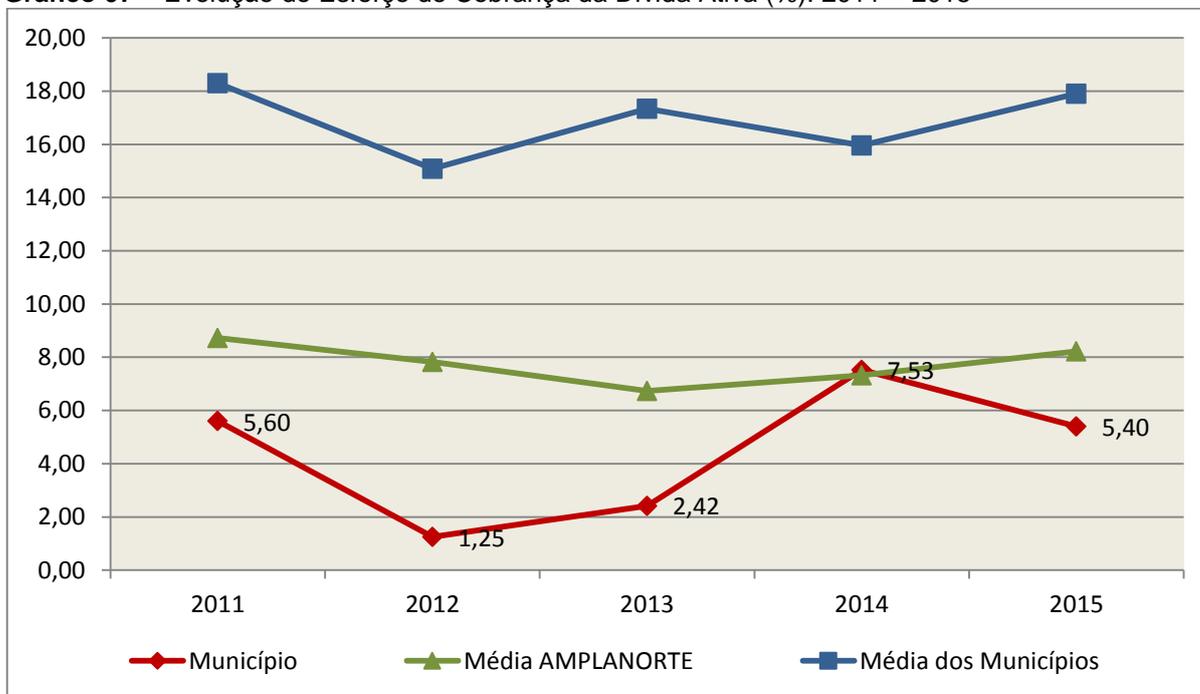
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
687.202,59	701.350,94	37.141,00	567.202,59	784.209,94

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	690.000,00	676.133,84	97,99
04-Administração	2.212.200,00	1.854.139,46	83,81
08-Assistência Social	1.596.850,00	1.120.679,15	70,18

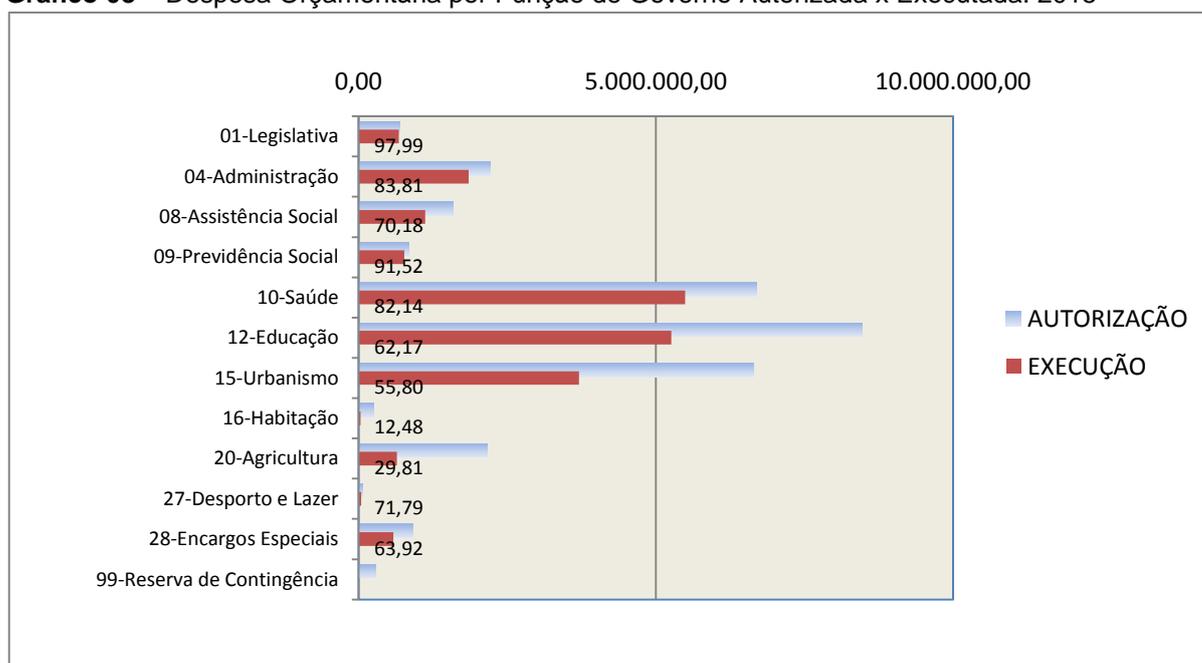
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
09-Previdência Social	843.000,00	771.475,37	91,52
10-Saúde	6.690.610,00	5.495.354,54	82,14
12-Educação	8.465.310,00	5.263.055,45	62,17
15-Urbanismo	6.645.180,00	3.707.969,16	55,80
16-Habitação	256.750,00	32.049,00	12,48
20-Agricultura	2.168.100,00	646.222,74	29,81
27-Desporto e Lazer	64.800,00	46.521,64	71,79
28-Encargos Especiais	915.440,00	585.166,00	63,92
99-Reserva de Contingência	281.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>30.829.240,00</b>	<b>20.198.766,35</b>	<b>65,52</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	522.739,37	619.439,79	2.411.626,27	653.304,07	676.133,84
04-Administração	1.861.451,32	1.935.307,93	-	1.697.700,27	1.854.139,46
06-Segurança Pública	20.813,07	27.481,11	20.400,47	-	-
08-Assistência Social	317.504,77	449.281,91	389.864,48	770.515,32	1.120.679,15
09-Previdência Social	356.093,80	439.063,38	411.852,04	767.559,76	771.475,37
10-Saúde	3.610.155,89	4.432.765,89	4.378.829,59	5.216.801,05	5.495.354,54
12-Educação	3.545.136,38	5.087.184,03	4.353.178,61	5.321.798,27	5.263.055,45
13-Cultura	63.614,47	92.884,00	-	-	-
15-Urbanismo	2.466.844,83	3.127.778,50	2.389.179,32	4.425.998,56	3.707.969,16
16-Habitação	75.000,00	70.548,60	7.354,00	15.398,21	32.049,00
20-Agricultura	552.533,21	1.065.927,77	398.330,18	350.493,49	646.222,74
25-Energia	27.143,14	34.104,08	49.995,00	-	-
26-Transporte	705.600,00	-	-	-	-
27-Desporto e Lazer	51.814,35	57.759,00	33.127,83	58.557,70	46.521,64
28-Encargos Especiais	450.768,92	571.359,70	740.358,76	556.683,01	585.166,00
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>14.627.213,52</b>	<b>18.010.885,69</b>	<b>15.584.096,55</b>	<b>19.834.809,71</b>	<b>20.198.766,35</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	128.320,88	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	340.205,75	2,65
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	76.320,04	0,59
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	85.155,11	0,66
Cota do ICMS	5.330.802,03	41,45
Cota-Parte do IPVA	478.326,16	3,72
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	83.935,09	0,65
Cota-Parte do FPM	5.891.264,88	45,81
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	328.054,16	2,55

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota do ITR	59.301,10	0,46
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	22.414,67	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	30.123,40	0,23
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	7.017,60	0,05
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>12.861.240,87</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	328.054,16	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>12.533.186,71</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	20.972.750,67
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.373.234,30
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	609.822,84
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência	202.380,95
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.787.312,58</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Major Vieira (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.427.003,93</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.006.243,49</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>3.283.617,13</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	352.394,88
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	142.859,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.106.921,15
Dívida Ativa Tributária	142.859,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.897.680,85
<u>Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	527,80	Demais Obrigações a Curto Prazo	649.246,61
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.393.439,37</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.734.198,61</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>3.105.063,71</b>	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.806.670,84
Créditos a Longo Prazo	2.735.490,40	Provisões a Longo Prazo	6.927.527,77
Créditos Tributários a Receber	2.094.139,46	Provisões Matemáticas Previdenciárias	6.927.527,77
Dívida Ativa Tributária	641.350,94		
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	369.573,31		
<u>Investimentos</u>	10.755,22	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.740.442,10</b>
Participações Permanentes	10.755,22		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	10.755,22		
<u>Imobilizado</u>	11.277.620,44		
Bens Móveis	8.870.381,72		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-7.755,86		
Bens Imóveis	2.414.994,58		
		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>4.080.001,20</b>
		Patrimônio Social e Capital Social	1.577.583,28
		Resultados Acumulados	2.502.417,92
		Resultado do Exercício	-4.130.916,65
		Resultado de Exercícios Anteriores	6.633.334,57
<b>TOTAL</b>	<b>17.820.443,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17.820.443,30</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 2.772.162,29** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 4,63** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 2.061.744,73** passando de um Déficit de R\$ 710.417,56 para um Déficit de **R\$ 2.772.162,29**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 1.240.150,33**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.140.316,49	3.283.617,13	143.300,64
Passivo Financeiro	1.997.399,75	3.674.479,88	1.677.080,13
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>1.142.916,74</b>	<b>-390.862,75</b>	<b>-1.533.779,49</b>
Ativo Financeiro do RPPS	1.939.485,51	2.520.798,71	581.313,20
Passivo Financeiro do RPPS	86.151,21	139.499,17	53.347,96
<b>Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS</b>	<b>-710.417,56</b>	<b>-2.772.162,29</b>	<b>-2.061.744,73</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 2.520.798,71, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 139.499,17, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: Vide restrição anotada no item 8.1.3 das Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

**Quadro 11 – A** – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, e não empenhadas – Ajuste exercício atual (referente contrib. previdenciária RPPS (parte patronal) liquidada e não empenhada em 2015 – fl. 194)	576.897,54
<b>Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro</b>	<b>576.897,54</b>

Obs.: Vide restrição anotada no item 8.1.6 das Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

#### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Major Vieira, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	-27.309,13	DÉFICIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	-576.897,54	DÉFICIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-9.834,00	DÉFICIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-84.204,22	DÉFICIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	23,28	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.043,21	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ - 279.046,08	-464.887,32	DÉFICIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ - 185.841,24		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-134,00	DÉFICIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-1.850,57	DÉFICIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-38.749,13	DÉFICIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	250.554,91	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	-50.639,17	DÉFICIT
36 - Salário-Educação	-14.311,68	DÉFICIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	43.398,55	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-252.566,06	DÉFICIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-16.942,16	DÉFICIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	-4.051,40	DÉFICIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-1.268,06	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	-69.407,26	DÉFICIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.892,93	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	-5.422,30	DÉFICIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>-1.321.561,12</b>	
00 - Recursos Ordinários	-659.500,55	DÉFICIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-344.508,68	DÉFICIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-446.591,94	DÉFICIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-1.450.601,17</b>	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa do Hospital São Lucas de Major Vieira foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes

patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015**

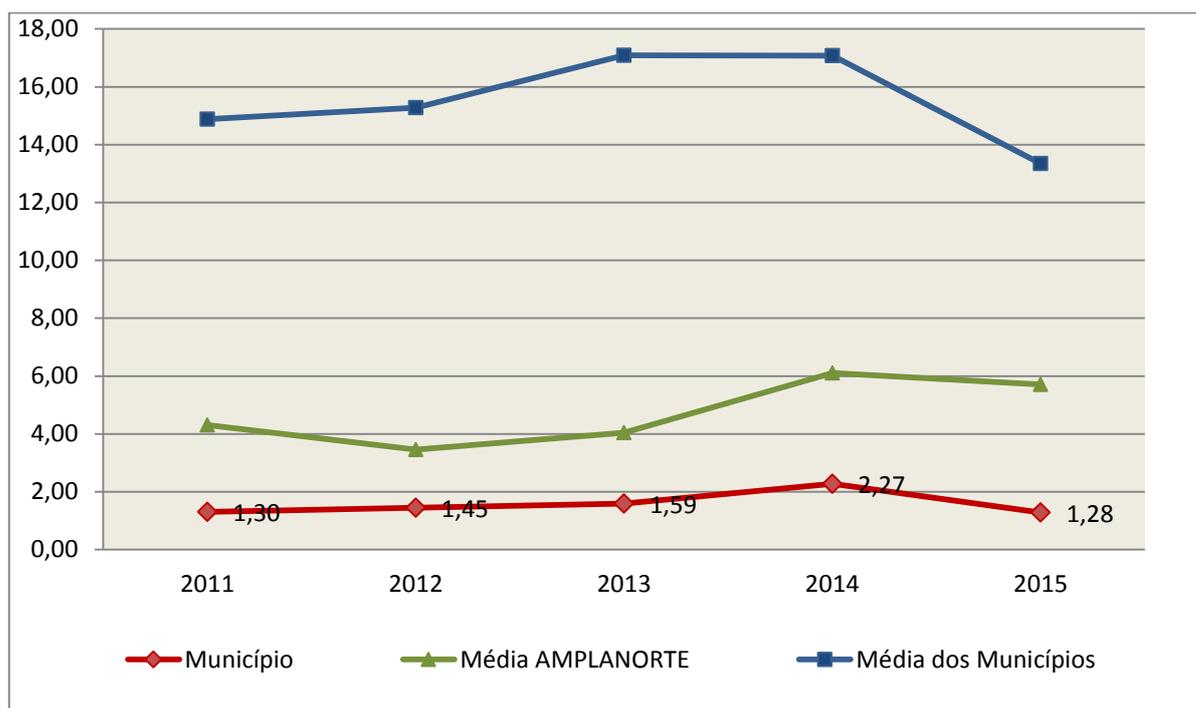
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	14.627.213,52	18.010.885,69	15.584.096,55	19.834.809,71	20.198.766,35
2 Restos a Pagar	1.469.297,78	1.209.229,21	1.385.558,75	1.689.607,71	2.448.335,73
Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	1.926.792,17	363.235,19	760.759,51	1.200.830,98	762.818,42
Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	1.395.304,61	1.746.112,15	1.694.935,96	1.911.248,54	3.534.980,71
5 Ativo Real	9.807.928,52	10.476.051,13	11.529.124,40	14.497.176,81	17.820.443,30
6 Passivo Real	7.570.545,49	7.206.820,13	7.247.761,85	6.374.477,28	13.934.531,16
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	1,30	1,45	1,59	2,27	1,28
Situação Financeira (3÷4)	1,38	0,21	0,45	0,63	0,22
Restos a Pagar (2÷1)*100	10,04	6,71	8,89	8,52	12,12

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015**



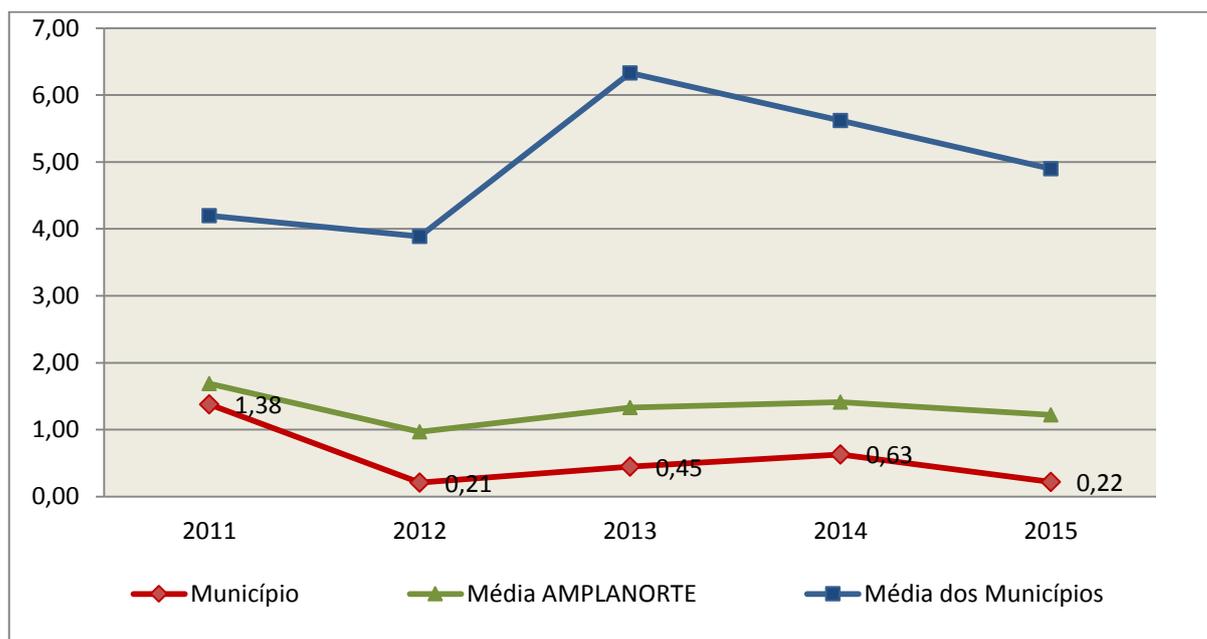
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **1,28** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

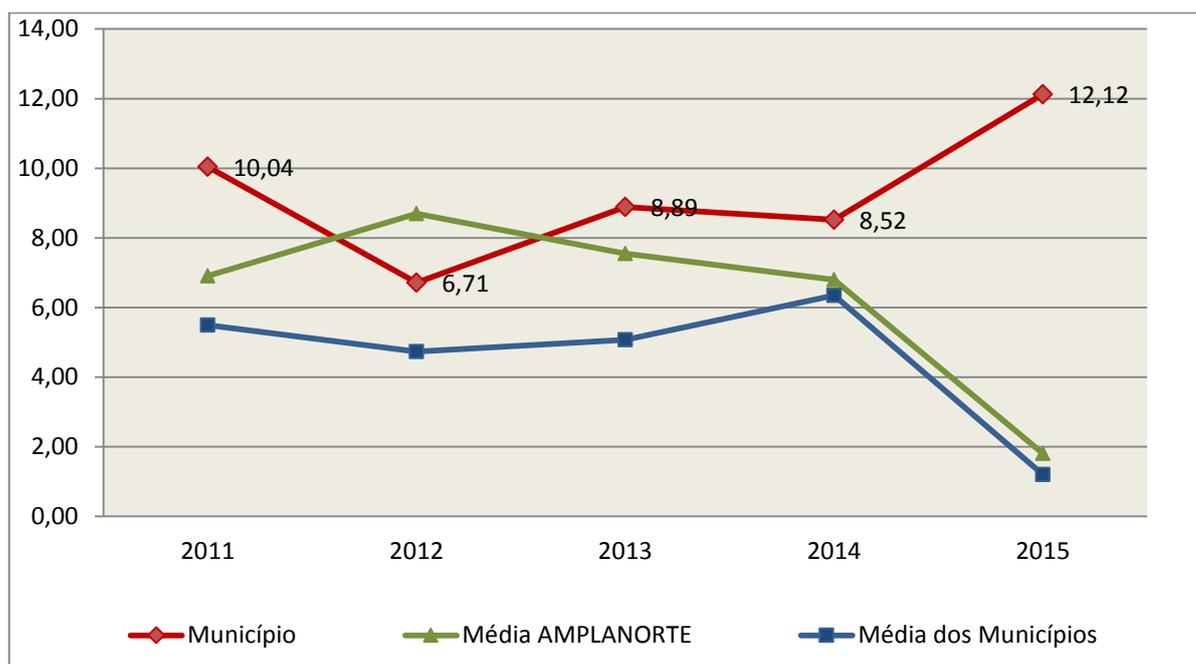
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **0,22** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Major Vieira é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **12,12%** da despesa orçamentária do exercício.

#### 4.4 Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

O Regime Próprio de Previdência do Município de Major Vieira, representado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Major Vieira - FPSMV, constituído sob a forma de FUNDO, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2015, com data-base em 31/12/2014, com os seguintes resultados:

<b>MAJOR VIEIRA</b>	<b>2015</b>
Nº Servidores ativos	182
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	21
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>
<b>Resultados</b>	<b>Consolidado</b>
Patrimônio Atual	4.833.388,31
(+) Receitas Futuras Projetadas <sup>4</sup>	11.313.439,25
(-) Benefícios Futuros Projetados <sup>5</sup>	26.294.111,83
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(10.147.284,27)</b>

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

<b>Resultados</b>	<b>31/12/2012</b>	<b>31/12/2013</b>	<b>31/12/2014</b>
Patrimônio Atual	2.914.219,74	3.642.091,00	4.833.388,31
(+) Receitas Futuras Projetadas <sup>1</sup>	0,00	17.520.176,05	11.313.439,25
(-) Benefícios Futuros Projetados <sup>2</sup>	0,00	32.820.520,63	26.294.111,83
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(9.779.988,72)</b>	<b>(11.658.253,58)</b>	<b>(10.147.284,27)</b>

Segundo dados apresentados no relatório do atuário Sr. Antônio Mário Rattes de Oliveira (MIBA nº 1.162), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Major Vieira é de Desequilíbrio Atuarial nos últimos três exercícios, tendo sido apontado Déficit Atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2015, com data base em 31/12/2014, no valor de R\$ 10.147.284,27, o que indica que em 2015 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de direitos financeiros no montante indicado.

Observa-se que o RPPS de Major Vieira vem mantendo sua condição atuarial deficitária nos últimos exercícios. Por estas razões deve o gestor do Município de Major Vieira manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2015 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

Em manifestação protocolada neste Tribunal sob o nº 12.774/2016, em 14/07/16, o Prefeito do Município de Major Vieira informou, sucintamente, que para solucionar o déficit atuarial, para 2016 está prevista a alíquota suplementar de 12,37%, nada referindo acerca da existência de instrumento jurídico que determinasse referida alíquota.

<sup>4</sup>O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receita de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.

<sup>5</sup>O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesa de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.

Notadamente, o Município de Major Vieira não logrou êxito em demonstrar a adoção de medidas efetivas de combate à situação atuarial deficitária, seja pela adoção de segregação de massas, transferências de imóveis para cobertura do déficit atuarial, aportes ou mesmo de uma alíquota suplementar que efetivamente combata o referido déficit, que está se mantendo em alto montante nos últimos exercícios, até pela inércia da Administração.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.947.288,74** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,52%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.067.310,73**, representando **8,52%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>12.533.186,71</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.495.354,54	43,85
Atenção Básica	4.065.574,19	32,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.311.178,69	10,46

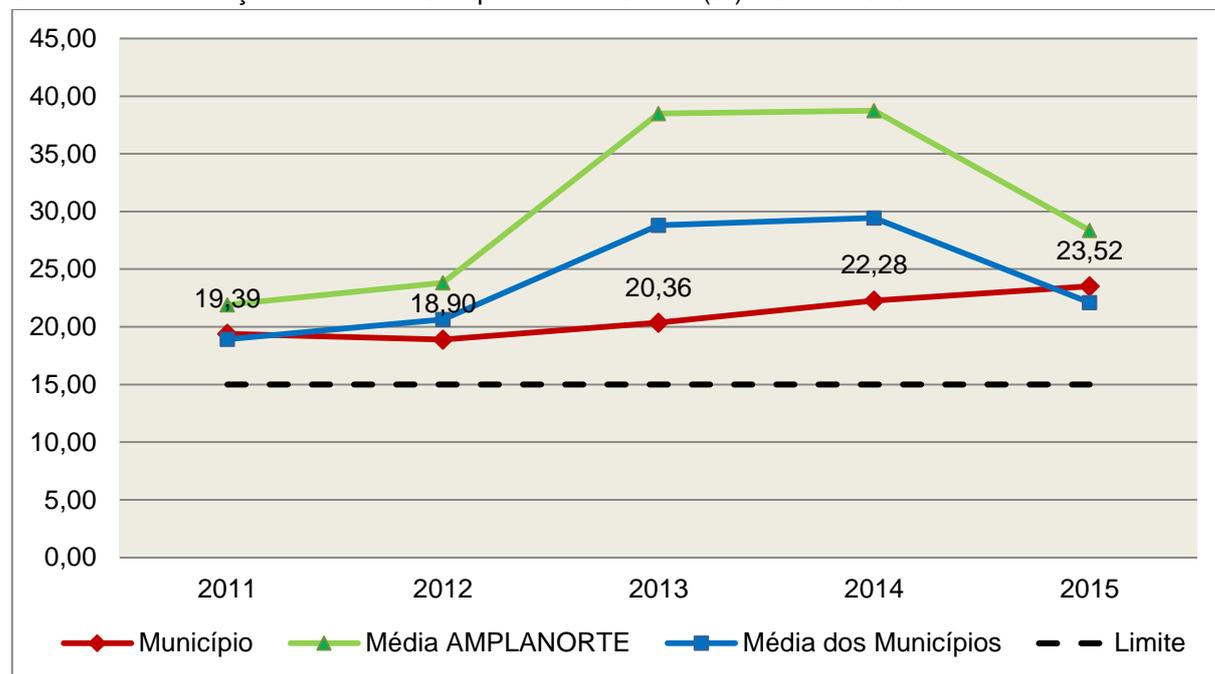
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Suporte Profilático e Terapêutico	79.642,86	0,64
Vigilância Sanitária	25.144,13	0,20
Vigilância Epidemiológica	13.814,67	0,11
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.548.065,80	20,33
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>2.947.288,74</b>	<b>23,52</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.879.978,01	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.067.310,73</b>	<b>8,52</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Major Vieira em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.644.280,90** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,34%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 428.970,68**, representando **3,34%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

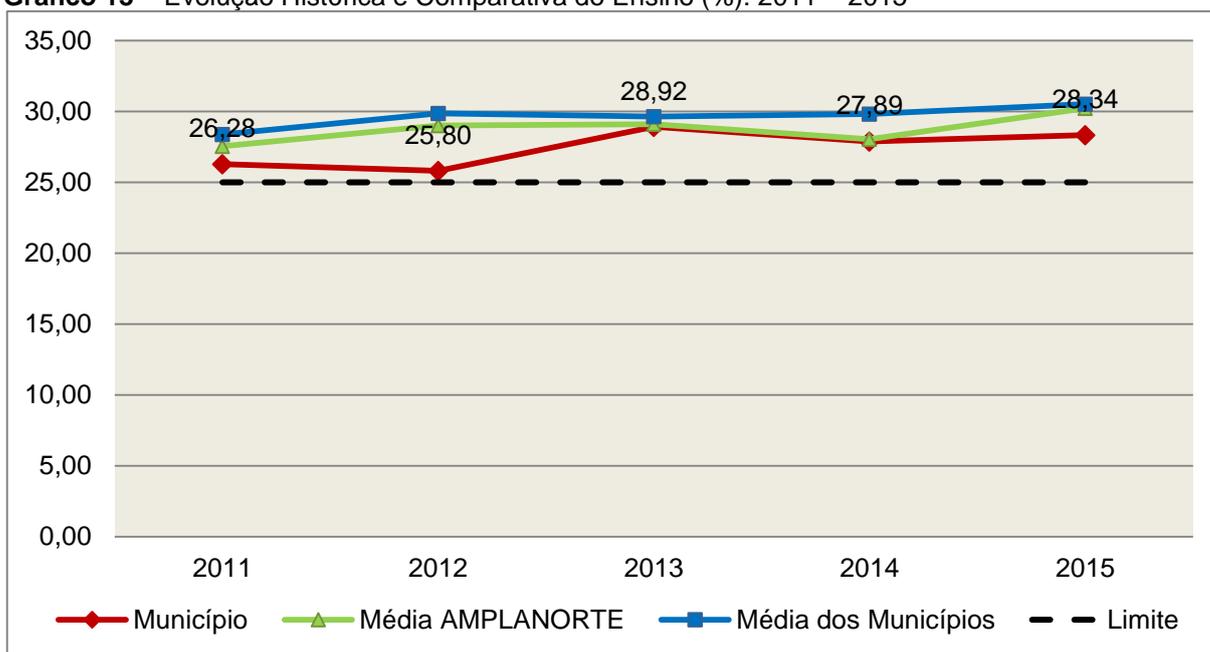
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>12.861.240,87</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>521.788,00</b>	<b>4,06</b>
Educação Infantil	521.788,00	4,06
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.741.267,45</b>	<b>36,86</b>
Ensino Fundamental	4.741.267,45	36,86
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>1.618.774,55</b>	<b>12,59</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.644.280,90</b>	<b>28,34</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.215.310,22	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>428.970,68</b>	<b>3,34</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Major Vieira em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.481.109,42**, equivalendo a **75,12%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.302.648,93
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>3.302.648,93</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.981.589,36

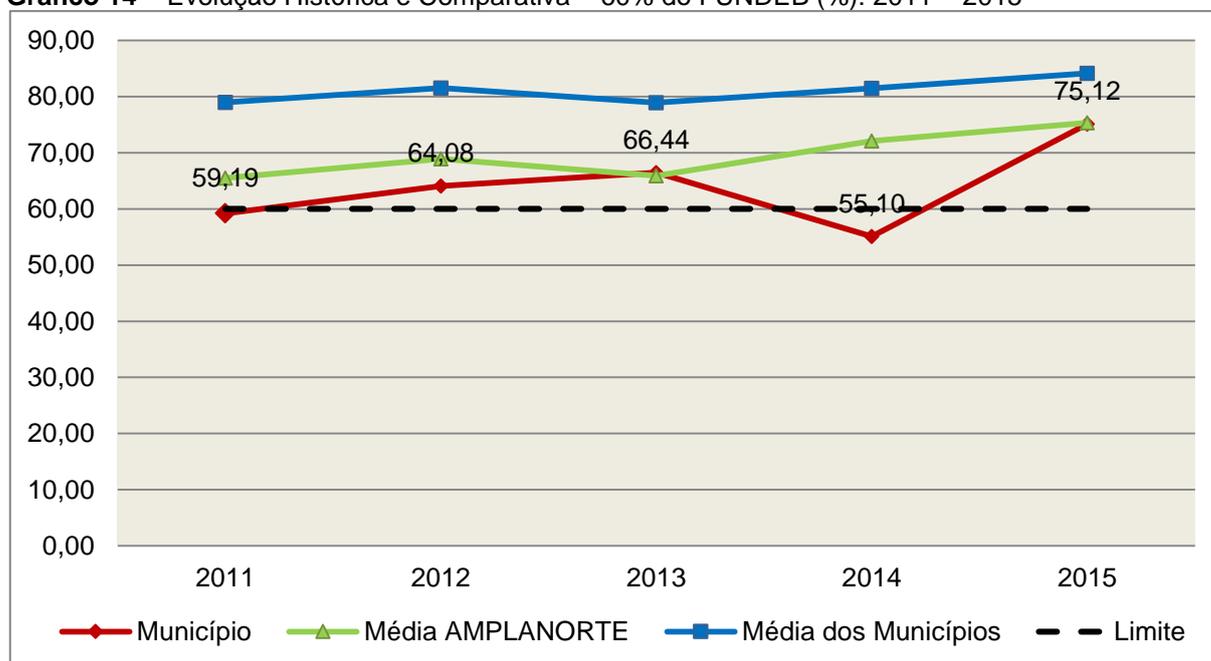
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB*	2.481.109,42
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>499.520,06</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

\*R\$ 2.800.975,52 despesas empenhadas fonte 18, grupos de destinação 1 e 2 (-) R\$ 71.012,49 ref. empenhos 3004 e 2662 considerados como despesas impróprias (-) R\$ 248.853,61 ref. DDO e restos a pagar sem cobertura financeira.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.302.648,93**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

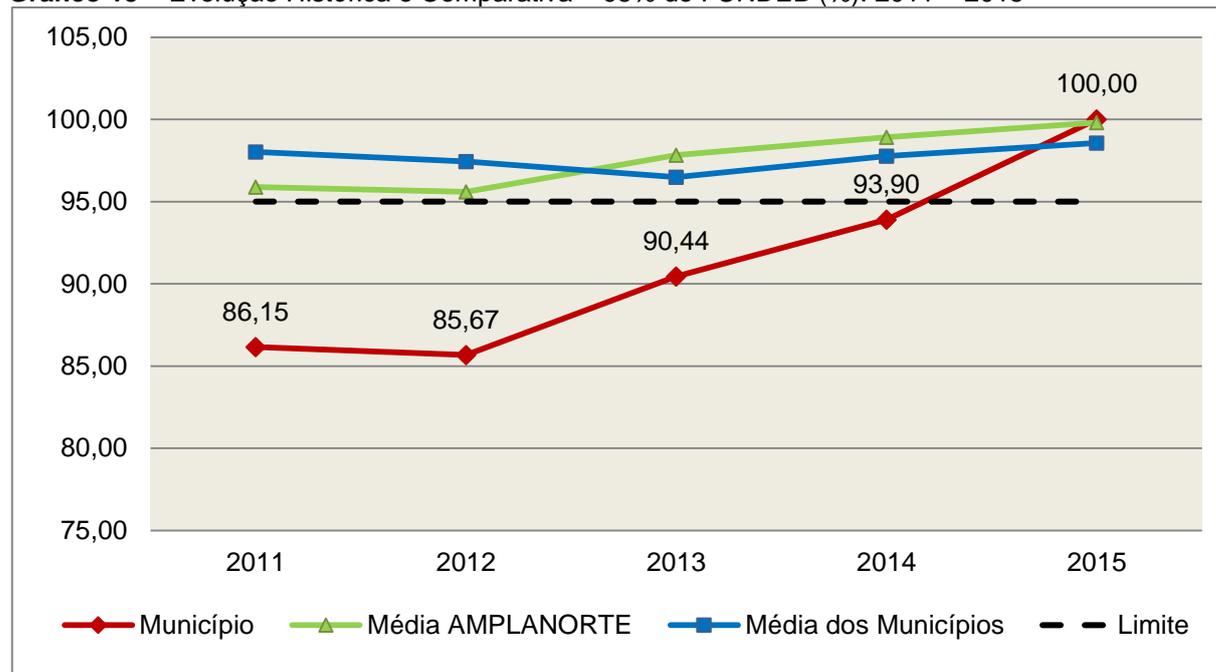
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>3.302.648,93</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	3.137.516,48
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.302.648,93
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>165.132,45</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Major Vieira ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2014 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	4.501,92
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	4.501,92
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>0,00</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: Vide restrição apontada no item 8.1.5 das Restrições Legais do capítulo Restrições, deste relatório.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.787.312,58</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.672.387,55	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.521.689,70	59,15
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	560.106,11	3,15

<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>11.081.795,81</b>	<b>62,30</b>
Valor Acima do Limite (60%)	409.408,26	2,30

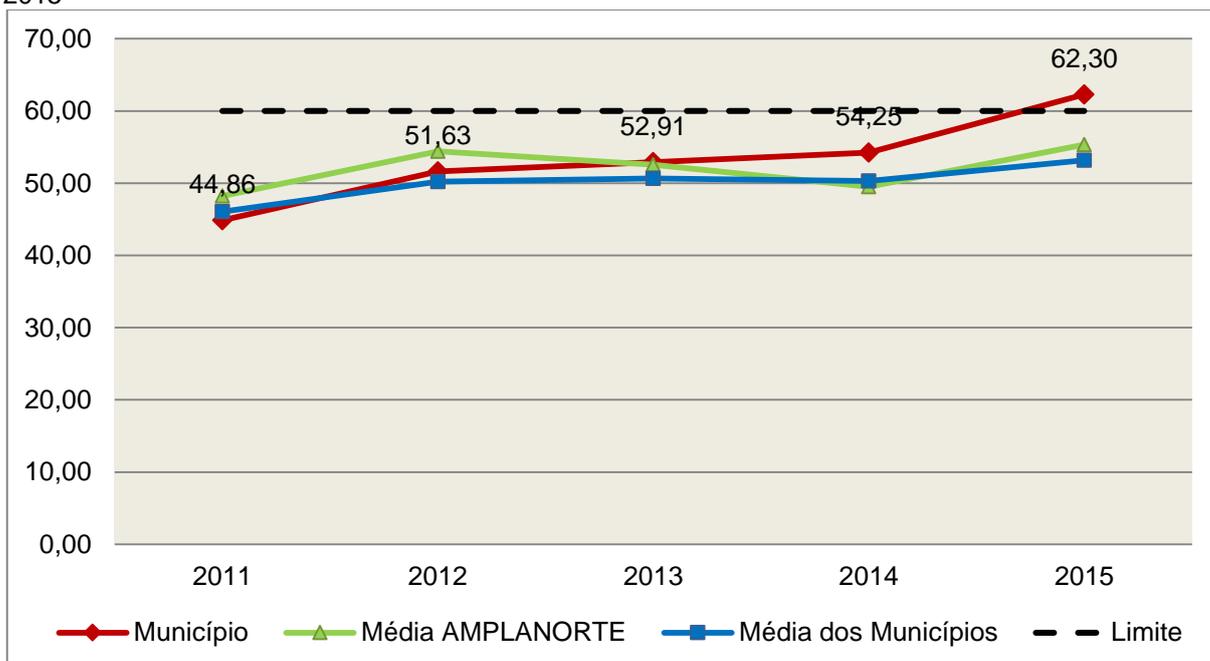
**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **62,30%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Major Vieira, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas

Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.787.312,58</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.605.148,79	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.585.459,97	59,51
Pessoal e Encargos*	10.003.562,43	56,24
Prefeitura Municipal: Despesa com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual)	576.897,54	3,24
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução	5.000,00	0,03
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**</b>	<b>63.770,27</b>	<b>0,36</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>10.521.689,70</b>	<b>59,15</b>
Valor Acima do Limite (54%)	916.540,91	5,15

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/<sup>6</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

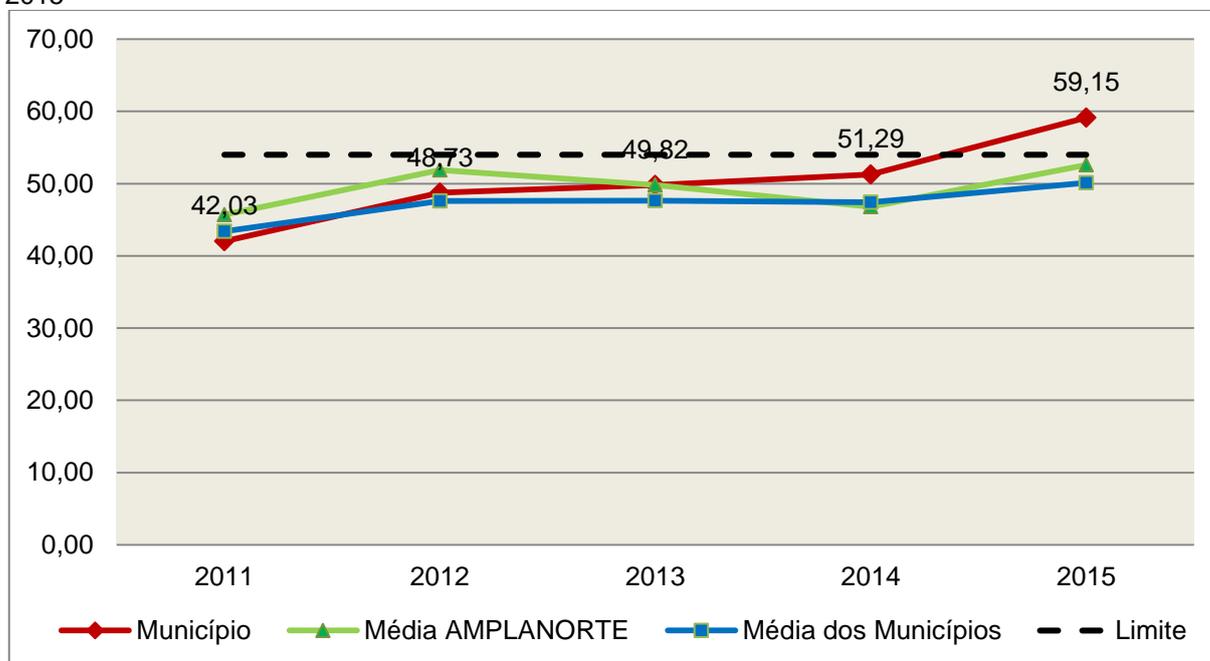
O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **59,15%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Ressalva-se que, embora o Poder Executivo tenha extrapolado o limite estabelecido no art. 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, conforme estabelece o art. 66, os prazos definidos no Caput do art. 23 da L.C. nº 101/00 para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. A citada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior -%), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No caso em questão, verifica-se que o PIB nacional, do exercício de 2015, atingiu o percentual de -3,85%.

<sup>6</sup> Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.787.312,58</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.067.238,75	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	560.106,11	3,15
Pessoal e Encargos*	560.106,11	3,15
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>560.106,11</b>	<b>3,15</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	507.132,64	2,85

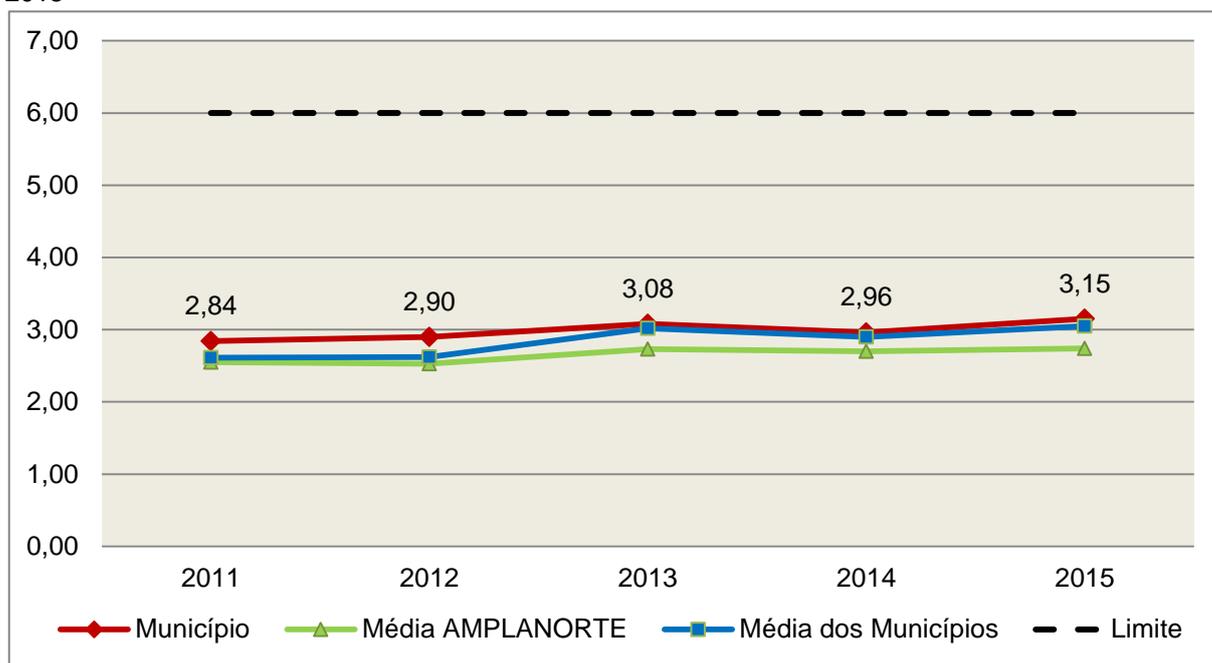
**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,15%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Major Vieira**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 133/135).

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>7</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade

---

<sup>7</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Major Vieira**, constata-se que foi encaminhado ata de reunião realizada (fl. 136), porém, o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Major Vieira**, constata-se que foi encaminhado as atas das reuniões realizadas durante o exercício de 2015 (fls. 149 a 151), porém, o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

## 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Major Vieira**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

Ressalta-se que houve a remessa da Resolução n.º 10/2016, que aprova o relatório sintético de 2015 (fl. 341), sem, no entanto, comprovar que o Conselho se reuniu para apreciar a prestação de contas e tampouco qual o conteúdo do referido relatório sintético.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo

órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos

de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Major Vieira**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013. A justificativa encontra-se juntada a fl. 147 dos autos, na qual é relatado em 24/03/2016 que face ao fato da reunião ocorrer em abril/2016, o Parecer será encaminhado posteriormente.

Posteriormente, foram encaminhados a Ata CAE de 11/03/2016, em que a nutricionista e os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE se reuniram para aprovação da prestação de contas de 2015, e o recibo de entrega do Parecer Conclusivo do CMAE ao SIGECON – FNDE (fls. 342 a 344). Contudo, tais documentos não são conclusivos, pois não permitem saber se as contas de 2015 foram aprovadas ou não.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei nº 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Major Vieira**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado em razão da desativação e reestruturação no exercício de 2016, conforme justificativa juntada a fl. 148 dos autos.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Major Vieira**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010**

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 09/03/2016 (fls. 184 e 347).

Obs. Vide restrição anotada no item 8.1.7 das Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 8.1.1 Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.1 e restrição 8.1.6).
- 8.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.061.744,73**, representando **11,56%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **34,42%**, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência (**R\$ 527.965,24**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.2 e 3.1).
- 8.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.772.162,29**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **15,54%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 17.842.229,54**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.3 e 4.2).
- 8.1.4 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 10.521.689,70**, representando **59,15%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 17.787.312,58**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 9.605.148,79**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 916.540,91** ou **5,15%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 c/c 66 da citada Lei (itens 1.2.1.4 e 5.3.2).
- 8.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício em análise, e registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 464.887,32**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.5 e 5.2.2, Quadro 16-A).

- 8.1.6 Realização de despesas, no montante de **R\$ 576.897,54**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2015, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.6, 3.1 e 4.2).
- 8.1.7 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Item 1.2.1.7 e capítulo 7, Quadro 20, II - quanto ao conteúdo da receita).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.2).
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.2 e 6.3).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.3 e 6.4).
- 8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.4 e 6.5).
- 8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.5 e 6.6).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis <b>não demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial (item 8.1.6).	
2) Resultado Orçamentário	Déficit	R\$ 2.061.744,73
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 2.772.162,29
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	23,52%
4.2) Ensino	25,00%	28,34%
4.3) FUNDEB	60,00%	75,12%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	62,30%
b) Poder Executivo	54,00%	59,15%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,15%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

### CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Major Vieira**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende

esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 1, em 28/11/2016.

HEMERSON JOSÉ GARCIA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe de Divisão**

De acordo

Em 28/11/2016.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.468.973,61
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.779,07
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde*	1.071.146,29
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (fl. 190)	6.166,83
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>2.548.065,80</b>

\* Receita auferida pelo Hospital de R\$ 880.919,08, fl. 186 e Repasses ao Consórcio Intermunicipal de Saúde sem a devida prestação de contas no valor de R\$ 190.227,21, fl. 188.

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	43.087,50
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	103.678,68
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira (fl. 192)	1.495,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	292.180,47
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	164.356,27
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira (fl. 192)	84.562,00
Resultado líquido das transferências do Fundeb	929.414,63
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>1.618.774,55</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91)	58.770,27
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92)	5.000,00
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>63.770,27</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	3.302.648,93
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	4.501,92
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB*	4.501,92
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015</b>	<b>3.302.648,93</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.:\*O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 343.447,46 e R\$ 125.941,78, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 4.501,92 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item 8.1.4 das Restrições de Ordem Legal.

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2015	301	386.743,33	386.743,33	362.843,33
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	1.077.268,04	1.077.268,04	1.013.866,76
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	303	482,45	482,45	482,45
93 - Outras Receitas Não Primárias	2015	301	3.445,79	3.445,79	1.902,06
93 - Outras Receitas Não Primárias	2015	305	1.034,00	1.034,00	1.034,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.468.973,61</b>	<b>1.468.973,61</b>	<b>1.380.128,60</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	712	09/09/2015	JOSE RODRIGUES	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AUXILIO FUNERAL CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	301	821	14/10/2015	ALEXSANDRA FERNANDES DE CASTRO	1.243,12	1.243,12	1.243,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 2 1/2 DIARIAS PARA VIAGEM A LAGES TREINAMENTO BOLSA FAMILIA CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	124	10/02/2015	VALDECIR CATAFESTA	235,95	235,95	235,95	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MEIA DIARIA NO VALOR DE R\$ 235,95 PARA O SECRETARIO DA SAUDE, COM ROTEIRO A CAÇADOR SC, NO MINISTERIO PUBLICO PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO ACENTAMENTO TIMBO GRANDE SOBRE AREA DE SAUDE E EDUCAÇÃO CONFORME ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>1.779,07</b>	<b>1.779,07</b>	<b>1.779,07</b>	

**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:**

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	365	630,89	630,89	630,89
36 - Salário-Educação	2015	365	33.632,86	33.632,86	33.565,86
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	8.823,75	8.823,75	6.763,37
<b>TOTAIS</b>			<b>43.087,50</b>	<b>43.087,50</b>	<b>40.960,12</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1213	18/05/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	347,23	347,23	347,23	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE, MAMAQ,COUVE FLOR, MORTANDELA, OVOS GALINHA, CARNE SUINA PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1719 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1343	01/06/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	122,97	122,97	122,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BANAN, ACELGA, ALHO, BATATA, CEBOLA, CENOURA, PEPINO, REPOLHO, CHEIRO VERDE, TOMATE, VEGEM PARA A ESCOLA FREI ANDRE CONFORME NF 16347 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1625	30/06/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	719,83	719,83	719,83	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MAMAQ, MANGA, PEKAN, CARNE BOVINA, OVOS, SAL, EXTRATO TOMATE, OLEO SOJA, AZEITE, VINAGRE, AÇUCAR, MACARRAQ, ARROZ, TRIGO, FARINHA DE MILHO, PIPOCA, SAGU, PEPINO, MARGARINA, MELADO,CANELA EM PO', FUBA, PUDIM DE CREME PARA A CRECHE CONFORME NF 1778 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2380	16/09/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	105,60	105,60	105,60	PELA DESPESA EMPENHADA A 2 PAES PARA A CRECHE CONFORME NF 303 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	919	18/04/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	182,04	182,04	182,04	PELA DESPESA EMPENHADA A DESPESA EMPENHADA A DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, MAMAQ, MARACUJA, KIWI, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS,IQURTE, BROCOLIS, BETERRABA PARA A ESCOLA CRECHE CONFORME NF 1683 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1630	30/06/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	642,58	642,58	642,58	PELA DESPESA EMPENHADA A DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO, PRESUNTO, ARANHA BOVINA, FILE DE COXA, LEITE INTEGRAL, LEITE EM PÓ, MACARRAQ, COCO, CREME DE LEITE, HAMBURGUER PARA A CRECHE CONFORME NF 12060 EM ANEXO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1629	30/06/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.420,67	1.420,67	1.420,67	PELA DESPESA EMPENHADA A DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO, PRESUNTO, ARANHA BOVINA, FILE DE COXA, LEITE INTEGRAL, LEITE EM PÓ, MACARRAO, COCO, CREME DE LEITE, HAMBURGUER PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 12059 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2038	10/08/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	458,00	458,00	380,29	PELA DESPESA EMPENHADA A DESPESA EMPENHADA REFERENTE IOGURTE, ALRANJA, LIMA, MAÇA, BANANA, MORANGO, ACELGA, AIPIM, BATATA, BETERRABA, BROCOLIS, CEBOLA, CHUCHU, PEPINO, PIMENTAO, REPOLHO, CHEIRO VERDE, TOMATE, COUVE MANTEIGA PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 17473 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	918	18/04/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	860,30	860,30	860,30	PELA DESPESA EMPENHADA A DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, MAMAO, MARACUJA, KIWI, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, IOGURTE, BROCOLIS, BETERRABA PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1686 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	736	31/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	142,48	142,48	142,48	PELA DESPESA EMPENHADA A SALSICHA PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 1658 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	547	16/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	493,46	493,46	493,46	PELA DESPESA EMPENHADA ABACATE, CEBOLA, MAMAO, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS DE GALINHA IOGURTE, REQUEIJÃO PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1615 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	478	09/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	527,13	527,13	527,13	PELA DESPESA EMPENHADA ABACATE, MAMÃO, MANGA, COUVE FLOR, CARNE BOVINA, IOGURTE BATAVO, PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1609 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	427	03/03/2015	AUGUSTO ZANELATO	89,90	89,90	89,90	PELA DESPESA EMPENHADA DOCE DE FRUTA TIPO GELEIA, PARA A CRECHE CONFORME NF 377530 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	517	13/03/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	153,60	153,60	153,60	PELA DESPESA EMPENHADA ELATIVO A 32 PÃES PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 213 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1805	13/07/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	436,06	436,06	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA LA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IOGURTE, LARANJA, LIMA, ALFACE, AIPIM, BATATA, BETERRABA, CENOURA, PIMENTAO, CHEIRO VERDE, TOMATE E VAGEM PARA A ESCOLA TIA CHIQUINA CONFOREM NF 17053 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1198	16/05/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS	366,81	366,81	366,81	PELA DESPESA EMPENHADA LA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO, PRESUNTO, FILE DE PEITO, FILE DE COXA, PARA A CRECHE CONFORME NF 11385 EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Vieira					ALIMENTICIOS LTDA				
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1197	16/05/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	352,71	352,71	352,71	PELA DESPESA EMPENHADA LA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO, PRESUNTO, FILE DE PEITO, FILE DE COXA, PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 11384 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	430	03/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	1.730,39	1.730,39	1.730,39	PELA DESPESA EMPENHADA MAMAO, ACELGA, COUVE FLOR, CARNE MOIDA, ACHOCOLATADO, EXTRATO TOMATE, OLEO SOJA, AÇUCAR, MACARRAO, ARROZ, PROTEINA DE SOJA, FARINHA DE MILHO, AMIDO DE MILHO, GRANOLA, FEIJÃO, ERVILHA, MARGARINA, GELATINA, SUCO ADES PUDIM, PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1594 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2001	03/08/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	2.510,98	2.510,98	2.510,98	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACAXI, ALFACE, VAGEM, CARNE SUINA, CARNE BOVINA. OVOS, IOGURTE, REQUEIJÃO, ACHOCOLATADO,SAL, EXTRATO DE TOMATE, OLEO SOJA, VINAGRE, AÇUCAR MASCAVO, ARROZ, TRIGO, FARINHA MILHO, AMIDO DE MILHO, QUIRERA, FEIJAO, MILHO VERDE, CEREAL, PEPINO CONSERVA PARA AESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1829 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	974	27/04/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	695,10	695,10	695,10	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA, MAMAO, KIWI, SALSICHA, ALMONDEGAS, CARNE SUINA, CARNE BOVINA. CORAÇÃO BOVINO, REQUEIJÃO, PAO NOSSO, NABO BRANCO PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1691 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1722	04/07/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	534,64	534,64	534,64	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE FRUTA, MAMAO, MELAÕ, ALFACE, REPOLHO, VAGEM, SALSICHA FRICASA, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, PAO PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1795 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1528	22/06/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	297,78	297,78	297,78	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE, ABACAXI, MAMAO, ALMONDEGAS, SALSICHA, CARNE BOVIN, OVOS PARA A ESCOAL TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1770 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1368	02/06/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	1.440,28	1.440,28	1.440,28	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACAXI, LIMAO, MAMAO, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, ACHOCOLATADO, SAL, EXTRATO TOMATE, OLEO, VINAGRE, LEITE, AÇUCAR MASCAVO, MACARRAO, TRIGO, CEREAL, FEIJAO, ERVILHA, MAIONESE, PEPINO, SUCO, ADOÇANTE, PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1742 EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	365	1369	02/06/2015	GELSON JOSE	2.047,75	2.047,75	2.047,75	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Major Vieira	e Transf de Impostos: Educação				CORDEIRO				REFERENTE A ABACAXI, LIMA, MAMA, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, ACHOCOLATADO, SAL, EXTRATO TOMATE, OLEO, VINAGRE, LEITE, AÇUCAR MASCAVO, MACARRAO, TRIGO, CEREAL, FEIJAO, ERVILHA, MAIONESE, PEPINO, SUCO, ADOÇANTE, PARA A ESCOLA ANDRE MALINSKI CONFORME NF 1743 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2034	10/08/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	201,92	201,92	201,92	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ALFACE, COUVE FLOR, REPOLHO ROXO, VAGEM, VINA DE FRANGO, CARNE SUINA, OVOS PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1838 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1731	06/07/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	241,97	241,97	241,97	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BANANA, TANGERINA, ALFACE, BATATA, BETERRABA, BROCOLIS, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE, TOMATE E VAGEM PARA A ESCOLA CRECHE CONFORME NF 16868 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1208	18/05/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	178,27	178,27	178,27	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IOGURTE DE POLPA, LIMA, BANANA, ACELGA, ALFACE, AIPIM, BATATA, BETERRABA, BROCOLIS, CEBOLA, CHUCHU, PIMENTÃO, CHEIRO VERDE, TOMATE SALADA, VAGEM PARA A CRECHE CONFORME NF 16077 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1207	18/05/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	522,70	522,70	522,70	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IOGURTE DE POLPA, LIMA, BANANA, ACELGA, ALFACE, AIPIM, BATATA, BETERRABA, BROCOLIS, CEBOLA, CHUCHU, PIMENTÃO, CHEIRO VERDE, TOMATE SALADA, VAGEM PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 16076 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1618	30/06/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	2.072,91	2.072,91	2.072,91	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MAMA, MANGA, PEKAN, CARNE BOVINA, OVOS, SAL, EXTRATO TOMATE, OLEO SOJA, AZEITE, VINAGRE, AÇUCAR, MACARRAO, ARROZ, TRIGO, FARINHA DE MILHO, PIPOCA, SAGU, PEPINO, MARGARINA, MELADO, CANELA EM PO, FUBA, PUDIM DE CREME PARA A ESCOLA TINA CHIQUINHA CONFORME NF 1782 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1998	03/08/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	2.112,74	2.112,74	2.112,74	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO, PRESUNTO, FILE DE PEITO, FILE DE COXA, LEITE EM PO, POLVILHO AZEDO, CANJICA, BISCOITO, AVEIA, COCO, SUCO DE UVA, HAMBURGUER PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 12606 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	971	27/04/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	353,18	353,18	353,18	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA, MAMA, KIWI, SALSICHA, ALMONDEGAS, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, CORAÇÃO BOVINO, REQUEIJÃO, PAO NOSSO, PARA A CRECHE CONFORME NF 1688 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	1986	03/08/2015	COOP. AGROP. REG. DE	680,51	680,51	680,51	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADAPELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IOGURTEOM POLPA, LARANJA,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Major Vieira	Educação				PEQUENOS PRODUTORES				LIMAO, MAÇA, BANANA, ACELGA, ALHO, BATATA, BETERRABA, BROCOLIS, CHEIRO VERDE, VAGEM, COUVE FLOR AIPIM, PIMENTAO, TOMATE PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 17341 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2159	22/08/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	694,67	694,67	694,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE, MAMAO, ALHO, COUVE FLOR, VAGEM, VINA DE FRANGO, CARNE SUINA, OVOS DE GALINHA, IOGURTE, REQUEIJAO, PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA MUNICIPAL CONFORME NF 1867 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1511	18/06/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	153,60	153,60	153,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 32 PAES PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO CONFORME NF 265 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2291	03/09/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	39,40	39,40	39,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 4 PACOTES DE BOLACHA CASEIRA PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 302 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1807	13/07/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	219,75	219,75	219,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE FRUTA, ALFACE, COUVE FLOR, FRICASA, CARNE BOVINA, OVOS PARA A ESCOLA CRECHE CONFORME NF 1803 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1527	22/06/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	259,06	259,06	259,06	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE, ABACAXI, MAMAO, ALMONDEGAS, SALSICHA, CARNE BOVIN, OVOS PARA A CRECHE CONFORME NF 1767 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2039	10/08/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	380,90	380,90	380,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE, ABACAXI, MAMAO, VAGEM, ALHO, COUVE FLOR, ALMONDEGAS, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, IOGURTE, LEITE SOYA PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1835 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1210	18/05/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	115,40	115,40	115,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE, MAMAO, COUVE FLOR, MORTANDELA, OVOS GALINHA, CARNE SUINA PARA A CRECHE CONFORME NF 1715 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1465	15/06/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	329,85	329,85	329,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACAXI, MAMAO, MANGA, PERA SALSICHA, CARNE BOVINA, MOELA, IOGURTE, IOGURTE TIROL, OVOS, PAO, REQUEIJAO, PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1759 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1344	01/06/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	112,16	112,16	112,16	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BANANA, ACELGA, ALHO, BATATA, CEBOLA, CENOURA, PEPINO, REPOLHO, CHEIRO VERDE, TOMATE, VEGEM PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 16348 EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	365	1365	02/06/2015	AGROSABORES	135,90	135,90	135,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BOLACHA CASEIRA DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Major Vieira	e Transf de Impostos: Educação				MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA				ARARUTA E COCO PARA A EDUCAÇÃO CONFORME NF 256 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2007	04/08/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	111,15	111,15	111,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BOLACHA CASEIRA DE ARARUTA E PAO CASEIRO FATIADO PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 287 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1633	30/06/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	212,00	212,00	212,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BOLACHA DE CHOCOLATE CONFORME NF 268 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1632	30/06/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	145,79	145,79	145,79	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BOLACHA DE CHOCOLATE E ARARUTA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA CONFORME NF 267 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1631	30/06/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	148,40	148,40	148,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BOLACHA DE CHOCOLATE PARA A ESCOLA EDUCAÇÃO BÁSICA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 266 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1626	30/06/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	150,84	150,84	150,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CAFE CACLOCO, CHA MATE, LEITE, ACUÇAR, AGUA MINERAL PARA A CASA DA CULTURA CONFORME NF 1781 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1385	03/06/2015	AUGUSTO ZANELATO	53,94	53,94	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DOCE DE FRUTA PARA A CRECHE CONFORME NF 435158 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2006	04/08/2015	AUGUSTO ZANELATO	134,85	134,85	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DOCE DE FRUTAS PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 473071 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1412	08/06/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	1.145,03	1.145,03	1.065,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IOGURTE, LARANJA, BANANA, LIMAO, TANGERINA, ABOBRINHA, ACELGA, ALHO, BATATA, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, PINHAO, PIMENTAO, TOMATE, VAGEM PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 16418 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1463	15/06/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	213,13	213,13	213,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IOGURTE, LIMAO, MAÇA, BANANA, ACELGA, ALFACE ALHO, BATATA, BROCOLIS, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, PEPEINO, TOMATE, VAGEM PARA A CRECHE CONFORME NF 16555 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	1462	15/06/2015	COOP. AGROP. REG. DE	275,50	275,50	275,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IOGURTE, LIMAO, MAÇA, BANANA, ACELGA, ALFACE ALHO, BATATA, BROCOLIS, CEBOLA,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Major Vieira	Educação				PEQUENOS PRODUTORES				CENOURA, CHUCHU, PEPEINO, TOMATE, VAGEM PARA A CRECHE CONFORME NF 16554 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1464	15/06/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	239,62	239,62	239,62	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IOGURTE, LIMAO, MAÇA, BANANA, ACELGA, ALFACE ALHO, BATATA, BROCOLIS, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, PEPEINO, TOMATE, VAGEM PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 16547 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1983	03/08/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	215,51	215,51	215,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IOGURTEOM POLPA, LARANJA, LIMAO, MAÇA, BANANA, ACELGA, ALHO, BATATA, BETERRABA, BROCOLIS, CHEIRO VERDE, VAGEM, COUVE FLOR PARA A CRECHE CONFORME NF 17338 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1346	01/06/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	714,99	714,99	714,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MAMAO, ALFACE ROXA, ERVILHA, ALMONDEGAS, SALSICHA, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, REQUEIJAO, ACHOCOLATADO, CACAU PÓ, SAL, EXTRATO TOMATE, OLEO, ACUCAR, MACARRAO, ARROZ TRIGO, GRANOLA, FEIJAO, MILHO VERDE, MARGARINA, FERMENTO DE BOLO, MAIONESE, BOLACHA NINFA, QUEIJO PARA A CRECHE CONFORME NF 1737 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1617	30/06/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	1.331,51	1.331,51	1.331,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MAMAO, MANGA, PEKAN, CARNE BOVINA, OVOS, SAL, EXTRATO TOMATE, OLEO SOJA, AZEITE, VINAGRE, AÇUCAR, MACARRAO, ARROZ, TRIGO, FARINHA DE MILHO, PIPOCA, SAGU, PEPINO, MARGARINA, MELADO, CANELA EM PÓ, FUBA, PUDIM DE CREME PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 1779 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1619	30/06/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	2.002,75	2.002,75	2.002,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MAMAO, MANGA, PEKAN, CARNE BOVINA, OVOS, SAL, EXTRATO TOMATE, OLEO SOJA, AZEITE, VINAGRE, AÇUCAR, MACARRAO, ARROZ, TRIGO, FARINHA DE MILHO, PIPOCA, SAGU, PEPINO, MARGARINA, MELADO, CANELA EM PÓ, FUBA, PUDIM DE CREME PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 1780 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	2298	04/09/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	286,54	286,54	286,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MILHOE VERDE, ERVILHA, QUEIJO FATIADO, PRESUNTO, OVOS, TOMATE, OLEO, CHOCOLATE, COCO, LEITE, MAÇA, BANAN, MAMAO, MANGA, ABACATE, LARANJA, COCA COLA, AGUA MINERAL PARA A APRESENTAÇÃO DA FANFARRA CONFORME NF 1886 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1808	13/07/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	243,07	243,07	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IOGURTE, LARANJA, MAÇA, ABOBRINHA, ACELGA, ALHO, BATATA, BROCOLIS CHUCHU, REPOLHO, CHEIRO VERDE, VAGEM E COUVE AMNTEIGA PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 17054 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2294	03/09/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTÍCIAS	168,00	168,00	168,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PAO CASEIRO FATIADO PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 301 EM ANEXO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Vieira					LTDA				
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1818	14/07/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	162,00	162,00	162,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO MUSSARELA, FILE DE PEITO, ARANAH BOV, FILE DE COXA PARA A CRECHE CONFORME NF 12286 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1499	17/06/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	272,70	272,70	272,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO COZIDO, LEITE INTEGRAL PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 11927 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1627	30/06/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	807,17	807,17	807,17	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, ARANHA BOVINA, HAMBURGUER, LEITE ITEGRAL, LEITE EM PO, MACARRAO, BOLACHA, FILE DE COXA CONFORME NF 12057 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2236	31/08/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	317,31	317,31	317,31	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO MUSSARELA, RICOTA, FILE DE PEITO, ARANHA, FILE DE COXA PRODUTOS PARA CESTA BASICA CONFORME NF 12835 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1628	30/06/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.355,31	1.355,31	1.355,31	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO, PRESUNTO, ARANHA BOVINA, FILE DE COXA, LEITE INTEGRAL, LEITE EM PÓ, MACARRAO, COCO, CREME DE LEITE, HAMBURGUER PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 12058 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1467	15/06/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	296,09	296,09	296,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO, PRESUNTO, FILE DE PEITO, ARANHA BOVINO, PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 11866 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1466	15/06/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	277,63	277,63	277,63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO, PRESUNTO, FILE DE PEITO, ARANHA, FILE DE COXA PARA A CRECHE CONFORME NF 11869 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1995	03/08/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	945,55	945,55	945,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO, PRESUNTO, FILE DE PEITO, FILE DE COXA, LEITE EM PO, POLVILHO AZEDO, CANJICA, BISCOITO, AVEIA, COCO, SUCO DE UVA, HAMBURGUER PARA CESTA BASICA CONFORME NF 12607 EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1624	30/06/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	168,17	168,17	168,17	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SALSICHA, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, CARNE BOVINA MOIDA PARA A APAE CONFORME NF 1776 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1497	16/06/2015	CHARLES SPHAIR	684,30	684,30	684,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SONORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TEATRO COOPERAÇÃO COM ESCOLAS MINICIPAIS, DIA DO DESAFIO CONFORME NF 1208 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2809	23/11/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	1.287,78	1.287,78	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ABACATE, MAMAO, ALFACE, ACELGA, BROCOLIS, OVOS, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, ERVILHAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS TIA CHIQUINHA E CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 2009/2008 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2878	01/12/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	479,12	479,12	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ABACATE, QUEIJO, PRESUNTO, AÇUCAR E BISCOITO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 2019 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2113	17/08/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	257,57	257,57	257,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ABACAXI, COUVE FLOR, CORAÇÃO BOVINO, VINA FRANGO, ALFACE, ALMONDEGAS, OVOS GALINHA ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1848 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2762	14/11/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	1.338,54	1.338,54	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ABACAXI, MAÇA, ABOBRINHA, ALHO, COUVE, MOELA, BROCOLIS, ACELGA ENTRE OUTROS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS TIA CHIQUINHA E CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 2000/1998/1999/1995 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2912	07/12/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	335,46	335,46	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ABACAXI, MANGA, ACELGA, ALFACE, BETERRABA, CHUCHU ENTERE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 2030 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2837	26/11/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	3.754,16	3.754,16	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ACELGA, PRESUNTO, CARNE BOVINA, CARNE SUINA ABACAXI, OVOS, EXTRATO DE TOMATE, COUVE, MORTADELA, BETERRABAS, OLEO DE SOJA, VINAGRE ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS TIA CHIQUINHA E CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 2025/2022/2013/2015/2016/2014 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2718	06/11/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	101,70	101,70	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, BISCOITOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1983 EM ANEXO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2721	09/11/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	836,56	836,56	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, BISCOITOS, MAMAÓ, ABACATE, ALFACE, MARACUJA, REPOLHO ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS TIA CHIQUINHA E CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1990/1989 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2905	05/12/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	214,38	214,38	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BANANA, LARANJAS, MAMAÓ, MAÇA, TOMATES ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 2033 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2811	23/11/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	420,15	420,15	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BATATA, MORANGO, CEBOLA, CENOURA, TOMATE, COUVE MANTEIGA ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL E ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 19637/19636EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2191	27/08/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	898,16	898,16	898,16	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BISCOITOS, VAGEM, ALFACE, ABACATE, ALMONDEGAS, IOGURTE, QUEIJO RALADO, AÇUCAR, LEITE SOJA ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA DA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1882 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2881	01/12/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	105,24	105,24	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOLACHAS CASEIRAS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 350 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2698	04/11/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	908,78	908,78	908,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOLACHAS DIVERSAS, E PAO CASEIRO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI, DRAUSIO CUNHA, E TIA CHIQUINHA CONFORME NF 336/337/335/334 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2830	25/11/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	119,44	119,44	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ, AÇUCAR, ÁGUA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 2011 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2417	22/09/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	1.099,54	1.099,54	1.099,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARNE SUINA, CARNE BOVINA, LÍMÃO, ABACATE, MARACUJA, IOGURTE, MELÃO ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS TIA CHIQUINHA E CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1905/1902 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2447	28/09/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	290,76	290,76	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARNE SUINA, CARNE BOVINA, VAGEM, ACELGA, ABACATE, PAO, OVOS, ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1906 EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2076	13/08/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CHINEQUES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA DA ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 293 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	2954	17/12/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	2.075,50	2.075,50	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEIS, BATATA PALHA, OLEO DE SOJA, MILHO VERDE, VINAS, REFRIGERANTE ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE FESTA DE NATAL APRESENTAÇÕES NO MUNICÍPIO CONFORME NF 2043 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2319	08/09/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	484,46	484,46	484,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE COUVE FLOR, VINA, IOGURTE, MAMAO, OVOS, REQUEIJAO ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA TIA CHIQUINHA E CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1887/1890 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2362	14/09/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	812,95	812,95	812,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE COUVE, MANGA, MORTADELA, CARNES BOVINA E SUINA, VINA, OVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS TIA CHIQUINHA E CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1896/1893 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2764	16/11/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	554,14	554,14	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FILÉ DE FRANGO, ENTRE OUTROS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS TIA CHIQUINHA E CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 14348/14345 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2847	30/11/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.051,40	1.051,40	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FILE DE FRANGO, CREME DE LEITE, BISCOITOS, HAMBURGUER, LEITE EM PÓ, POLVILHO ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS TIA CHIQUINHA E CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 14576/14575 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2422	22/09/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	234,42	234,42	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE IOGURTE, ALFACE, AIPIM, BATATA, CENOURA, CHEIRO VERDE, COUVE MANTEIGA, BETERRABA, PIMENTAO, ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 18482 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2724	09/11/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	431,80	431,80	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE IOGURTE, LARANJA, BANANA, AGRIAO, BATATA, CENOURA, CEBOLA ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 19412 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2908	07/12/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS	181,18	181,18	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE IOGURTE, LARANJAS, BANANA, BATATA, CENOURA, COUVE ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Vieira					PRODUTORES				CONFORME NF 19866 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2731	09/11/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	187,20	187,20	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE IOGURTE, LARANJAS, MORANGO, AGRIAO, ALFACE, CEBOLAS, CENOURA, TOMATES, COUVE ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 19409 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2558	13/10/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	119,07	119,07	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE IOGURTE, LIMAO, BANANA, MAÇA, CEBOLA, TOMATES ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 18977 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2848	30/11/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	400,30	400,30	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE IOGURTE, LIMAO, MAÇA, BANANA, BATATA, BROCOLIS, CENOURA, AIPIM, BETERRABA, CEBOLA, CHUCHU ENTRE OUTROS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA TIA CHIQUINHA E CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 19708/19712 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2448	28/09/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	177,03	177,03	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LARANJAS, ACELGA, CEBOLA, CHUCHU, PIMENTAO, MAÇA ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 18664 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2321	08/09/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	166,25	166,25	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LARANJAS, LIMAO, BANANA, CENOURAS, TOMATE, COUVE MANTEIGA ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 18190 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2360	14/09/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	682,39	682,39	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LARANJAS, LIMAO, MAÇA, BANANA, ACELGA, BATATA, CENOURA, PIMENTAO, BROCOLIS, TOMATE ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL E ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 18349/18350 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2513	05/10/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	213,31	213,31	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MAÇA, BANANAS, CHUCHU, BATATAS, CEBOLA, PEPINO, CHEIRO VERDE ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL, CONFORME NF 18851 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1255	25/05/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	293,34	293,34	293,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MAMAÓ, ALFACE, MOELA, REQUEIJAO, CARNE BOVINA, OVOS, SLASICHA, ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1726 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	2953	17/12/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	1.495,00	0,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAES DE CACHORRO QUENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE FESTIVIDADES DE NATAL CONFORME NF 360 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	2535	08/10/2015	AGROSABORES MASSAS	189,00	189,00	189,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAES DE CACHORRO QUENTE, PAES FATIADOS E BISCOITOS PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Major Vieira	Educação				ALIMENTICIAS LTDA				MANUTENÇÃO DA MERENDA DA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 319 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2536	08/10/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	440,00	440,00	440,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAES DE CACHORRO QUENTE, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA DATIA CHIQUINHA CONFORME NF 322 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2194	27/08/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	181,97	181,97	181,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAES FRANCES DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 297 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1224	20/05/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	105,60	105,60	105,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAO CASEIRO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME NF 247 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2785	19/11/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	76,80	76,80	76,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAO CASEIRO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 342 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1283	29/05/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	163,40	163,40	163,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 252 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2900	04/12/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	228,00	228,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA TIA CHUQUINHA CONFORME NF 355 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2522	05/10/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	1.125,82	1.125,82	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE QUEIJO FATIADO, PRESUNTO, VINA, IOGURTE, ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL, ESCOLA TIA CHIQUINHA, CONFORME NF 1936/1925/1937 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2120	17/08/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	344,49	344,49	344,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE QUEIJO MUSSARELA, CARNE BOVINA, FILE DE COXA E SOBRECOPA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA DA ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 12838 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2514	05/10/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	919,51	919,51	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE QUEIJO MUSSARELA, POLVILHO, LEITE, COCO, FILE DE PEITO ENTRE OUTROS ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL, CONFORME NF 13639 EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	365	2356	14/09/2015	WAGNER	433,13	433,13	433,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE QUEIJO,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Major Vieira	e Transf de Impostos: Educação				TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA				PRESEUNTO, RICOTA, FILE DE PEITO, CARNE BOVINA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 13274 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2358	14/09/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	437,13	437,13	270,63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE QUEIJO, PRESEUNTO, RICOTA, FILE DE PEITO, CARNE BOVINA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA TIA CHIQUINHAL CONFORME NF 13273 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2557	13/10/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	211,33	211,33	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE VAGEM, LIMAO, COUVE FLOR, CARNE SUINA, ALHO, KIVI ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NASCRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1939 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2035	10/08/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	220,92	220,92	220,92	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE IOGURTE, ALRANJA, LIMAO,MAÇA, BANANA, MORANGO, ACELGA, AIPIM, BATATA, BETERRABA, BROCOLIS, CEBOLA, CHUCHU, PEPINO, PEMENTAO, REPOLHO, CHEIRO VERDE, TOMATE, COUVE MANTEIGA PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 17473 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1519	19/06/2015	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTRAS	1.069,18	1.069,18	1.069,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DIARIA PARA I CONFERENCIA TERRITORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICOANL EM PORTO UNIAO PARA ANDREIA FERNANDES DE CASTRO,WANIA REGINA WERKA E MARILIA QUADROS, SAIDA E RETORNO NO DIA 18/06/2015 CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	552	16/03/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	96,00	96,00	96,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 20 PÃES PARA A CRECHE CONFORME NF 218 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	730	31/03/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	313,25	313,25	313,25	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 330 PAES DE CACHORRO QUENTE, E BOLACHA CASEIRA PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 225 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	528	13/03/2015	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROP.	1.208,90	1.208,90	1.208,90	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 70 UNIDADES DE SUCO DE UVA INTEGRAL DE 1,5 LLT, PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 21250 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	630	23/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	109,28	109,28	109,28	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE FRUTA, MAMÃO, OVOS, IOGURTE, PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1629 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	332	20/02/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	1.995,98	1.995,98	1.995,98	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, ABACAXI, BANANA, LIMAO, MAÇA, MAMAO, ALHO, CEBOLA, TOMATE PARA A



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Major Vieira	Educação								ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1564 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	892	15/04/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	391,96	391,96	391,96	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, ABACAXI, KIWI, COUVE FLOR, ALMONDEGAS, SALSICHA, CARNE SUINA, CORAÇÃO BOVINO, CARNE BOVINO, OVOS, IOGURTE, PAO, MAMAO, PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1674 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	477	09/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	179,25	179,25	179,25	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, ABACAXI, MAMAO, COUVE FLOR, ALMONDEGAS, CARNE SUINA, CARNE BOVINA OVOS, IOGURTE, REQUEIJÃO, PARA A CRECHE CONFORME NF 1610 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	634	23/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	171,23	171,23	171,23	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, ABACAXI, MAMAO, MANGA, COUVE FLOR, SALSICHA, CARNE SUINA, CORAÇÃO BOVINO, OVOS, REQUEIJÃO , PARA A CRECHE, CONFORME NF 1628 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	342	23/02/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	259,59	259,59	259,59	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, ABACAXI, SALSICHA, CARNE SUINA, CORAÇÃO BOVINA, CARNE BOVINA MIDA, OVOS, IOGURTE, REQUEIJÃO, PARA A CRECHE CONFORME NF 1588 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	795	06/04/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	253,26	253,26	253,26	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, ALFACE ROSA, COUVE FLOR, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, AGUA MINERAL PARA A CRECHE CONFORME NF 1661 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	816	06/04/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	1.034,45	1.034,45	1.034,45	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, MAMAO, LARANJA, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, CEREAL, PAO, PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1664 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	894	15/04/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	634,38	634,38	634,38	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACAXI, KIWI, ALMONDEGAS, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, CENOURA, COUVE FLOR, BROCOLIS, BETERRABA, REPOLHO, PIMENTAO, PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1677 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	657	25/03/2015	ANDERSON SIDNEI PRUSAK - ME	5.217,18	5.217,18	5.217,18	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A BIS, BOMBOM, BARRA LACTA, EMBALAGENS, FITA, KIT DOCE PARA AS ECOLAS DO MUNICIPIO CONFORME NF 392882 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	195	02/02/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	267,04	267,04	267,04	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A BOLACHA DE ARARUTA E COCO PARA MERENDA CONFORME NF 180 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	429	03/03/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS	84,80	84,80	84,80	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A BOLACHA DE CHOCOLATE EBOLACHA CASEIRA AMENDOIN PARA A CRECHE CONFORME NF 202 EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Vieira					LTDA				
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	436	03/03/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	106,00	106,00	106,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A BOLACHA PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 204 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	433	03/03/2015	AUGUSTO ZANELLATO	359,60	359,60	359,60	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A DOCE DE FRUTA PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 377529 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1056	02/05/2015	AUGUSTO ZANELLATO	71,92	71,92	71,92	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A DOCE DE FRUTA PARA PASSAR NO PAO CONFORME NF 415126 PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	420	03/03/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.386,87	1.386,87	1.386,87	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A FILE DE COXA, LEITE INTEGRAL, LEITE EM PO, BISCOITO INTEGRAL, PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 10115 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	553	16/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	173,25	173,25	173,25	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, LARANJA, LIMÃO, MAÇA, MALANCIA, ABOBRINHA, ACELGA, ALFACE, ALHO, BATATA, BETERRABA, BROCOLIS, CEBOLA, CENOURA, PIMENTÃO, CHEIRO VERDE, TOMATE, VAGEM PARA A CRECHE CONFORME NF 15139 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	423	03/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	186,50	186,50	186,50	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, LARANJA, LIMÃO, MAÇA, BANANA, ACELGA, AGRIÃO, ALFACE, ALHO, BATATA, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, PIMENTÃO, CHEIRO VERDE ENTRE OUTROS PARA A CRECHE CONFORME NF 14964 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	474	09/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	1.035,87	1.035,87	1.035,87	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, LARANJA, LIMÃO, MAÇA, BANANA, ALFACE, ALHO, BROCOLIS, CEBOLA, MILHO, CHEIRO VERDE, TOMATE E VAGEM PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 15052 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	794	06/04/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	696,40	696,40	696,40	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, LARANJA, LIMÃO, MAÇA, BANANA, CEBOLA, CENOURA, TOMATE PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 15486 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	640	23/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	710,50	710,50	710,50	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, LARANJA, LIMÃO, MAÇA, BANANA, MELANCIA, MORANGO, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, PIMENTÃO, REPOLHO, CHEIRO VERDE, TOMATE PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 15251 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	473	09/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE	241,48	241,48	241,48	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, LARANJA, LIMÃO, MAÇA, BANANA, MORANGO, ACELGA, AIPIM, ALHO, BATATA,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Major Vieira	Educação				PEQUENOS PRODUTORES				CENOURA, BROCOLIS, CEBOLA, CHUCHU, PEPINO, CHEIRO VERDE, TOMATE COUVE PARA A CRECHE CONFORME NF 15049 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	364	28/02/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	1.208,96	1.208,96	1.208,96	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, LARANJA, MAÇA, BANANA, MELANCIA, MORANGO, ALHO, BROCOLIS, CEBOLA, MILHO VERDE, CHEIRO VERDE, TOMATE PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 14860 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	643	23/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	127,52	127,52	127,52	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, MAÇA, BANANA, LIMAO, MELANCIA, MORANGO, ALFACE, ALHO, CEBOLA, PIMENTAO, REPOLHO, CHEIRO VERDE, TOMATE E VAGEM PARA A CRECHE CONFORME NF 15252 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	802	06/04/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	235,56	235,56	235,56	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, MAÇA, BANANA, ALFACE, BATATA, BETERRABA, BROCOLIS, CHUCHU, VAGEM, COUVE PARA A CRECHE CONFORME NF 15487 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	295	17/02/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	231,58	231,58	231,58	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A LARANJA, LIMAO, BANANA, ALFACE, ALHO, BATATA, CEBOLA, CENOURA, PIMENTAO, CHEIRO VERDE E TOMATE CONFORME NF 4790 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	425	03/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	98,37	98,37	98,37	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A LARANJA, LIMAO, ALHO, CEBOLA, PIMENTAO, REPOLHO, CHEIRO VERDE, VAGEM PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 14963 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	930	20/04/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	164,01	164,01	164,01	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A LARANJA, LIMAO, MAÇA, BATATA, BETERRABA, CHEIRO VERDE, CENOURA, CHUCHU, TOMATE, VAGEM, COUVE MANTEIGA PARA A CRECHE CONFORME NF 15674 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	697	30/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	66,09	66,09	66,09	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A LIMAO, BROCOLIS, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE, TOMATE SALADA PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 15388 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	330	20/02/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	124,81	124,81	124,81	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MAÇA, BANANA, GOIABA STELLA, LEITE CONDENSADO, AÇUCAR, TRIGO DE 5 KL, CONFEITE LUISA, OVOS, LARANJA PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1565 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	713	30/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	169,89	169,89	169,89	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MAÇA, BANANA, MORANGO, ACELGA, AIPIM, ALHO, BATATA, BETERRABA, BROCOLIS, CEBOLA, CENOURA, TOMATE E VAGEM PARA A CRECHE CONFORME NF 15389 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	437	03/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	927,47	927,47	927,47	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MAMAO, ALFACE ROXA, COUVE FLOR, CARNE SUINA, MOELA, OVOS DE GALINHA, REQUEIJÃO, ACHOCOLATADO, EXTRATO TOMATO, OLEO SOJA, VINAGRE, LEITE,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Vieira									AÇUCAR MASCAVO, AÇUCAR, MACARRAO, ARROZ, TRIGO, FUBA, TRIGO, FUBA, MILHO VERDE, ERVILHA, DOCE DE LEITE, CANELA, ADOCANTE, PUDIM, GELATINA, UVA PASSAS, PARA A CRECHE CONFORME NF 1597 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	715	30/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	1.263,73	1.263,73	1.263,73	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MAMAO, KIWI, COUVE FLOR, SALSICHA, OVOS, SAL, EXTRATO TOMATE, OLEO SOYA, VINAGRE, AÇUCAR, SAGU, DOCE DE LEITE, GIOABADA, CANELA, ADOÇANTE, PUDIM, UVA PASSAS, FERMENTO, SUCO, PÃO, MARGARINA, ARROZ, QUIRERA, ERVILHA, BATATA, QUEIJO, MACARRAO, PARA A CRECHE CONFORME NF 1648 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	546	16/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	104,86	104,86	104,86	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MAMÃO, MANGA, ALFACE ROXA, SALSICHA, MOELA DE FRAGO, CORAÇÃO BOVINO, REQUEIJÃO, PAO FATIADO PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1616 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	302	18/02/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	448,18	448,18	448,18	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MAMAO, PEIXE, OVOS PARA A ESCOLA TIA CHIQUIMHA DO MUNICIPIO, CONFORME NF 1577 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	707	30/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	2.532,23	2.532,23	2.532,23	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MANGA, MARACUJA, SALSICHA, OVOS, ACHOCOLATADO, EXTRATO TOMATE, OLEO, AÇUCAR, MACARRAO, ARROZ, PROTEINA DE SOJA PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1651 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	198	02/02/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	1.112,86	1.112,86	1.112,86	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MERENDA PARA A CRECHE BANANA, MAÇA, MAMÃO, ABOBRINHA, ALFACE, ALFACE ROXA, BETERRABA, BROCOLIS CENOURA, CHUCHU, COUVE FLOR, PIMENTA VERDE, TEMPERO VERDE, TOMATE, CARE BOVINA, CALDO DE GALINHA, OVOS, ARROZ, FUBA, MAIZENA, FEIJÃO, CEREAL, MARGARINA, MILHO VERDE, FERMENTO DE BOLO, ERVILHA, MARGARINA, MIONESE, ADOÇANTE, PAO FATIADO CONFORME NF 1559 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	199	02/02/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	121,44	121,44	121,44	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MERENDA PARA A CRECHE MUNICIPAL DO MUNICIPIO, PÃO CASEIRO, BOLACHA, CONFORME NF 179 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	274	13/02/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.693,20	1.693,20	1.693,20	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MERENDA PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA DO MUNICIPIO, IOGURTE SACHE, LEITE INTEGRAL, LEITE EM PO, BISCOITO MAIZENA, COCO, SUCO DE UVA INTEGRAL CONFORME NF 9656 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	540	16/03/2015	WAGNER TRANSPORTES E	169,26	169,26	169,26	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MUSSARELA, PRESUNTO, RICOTA, FILE DE COXA SOBRE COXA PARA A CRECHE CONFORME NF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Major Vieira	Educação				GENEROS ALIMENTICIOS LTDA				10366 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	278	13/02/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	148,80	148,80	148,80	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PAO CASEIRO PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 192 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	276	13/02/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	168,00	168,00	168,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PAO CASEIRO PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA DO MUNICIPIO CONFORME NF 191 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	732	31/03/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	367,20	367,20	367,20	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PAO DE CACHORRO QUENTE E BOLACHA CASEIRA PARA A ESCOLA DRAUSIO CELESTINO CONFORME NF 223 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	731	31/03/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	551,20	551,20	551,20	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PAO DE CACHORRO QUENTE E BOLACHA CASEIRA PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 224 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	733	31/03/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	178,15	178,15	178,15	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PAO DE CACHORRO QUENTE, BOLACHA CASEIRA DE ARARUTA, BOLACHA DE COCO, E PAO FATIADO PARA A CRECHE CONFORME NF 226 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	325	20/02/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	801,14	801,14	801,14	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO MUSSARELA, FILE COXA, IOGURTE, LEITE INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, POLVILHO, AVEIA EM FLOCOS, LENTILHA, BISCOITO, SUCO DE UVA PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 9657 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	292	17/02/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	279,37	279,37	279,37	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, RICOTA FILE DE COXA, ACEM BOVINO PARA MERENDA DA CRECHE DO MUNICIPIO CONFORME NF 9910 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1362	02/06/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	839,83	839,83	839,83	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, RICOTA, FILE DE PEITO, HAMBURGUER, LEITE INTEGRAL, CANJICA, LENTILHA, BISCOITO DE COCO, MAIZEMA E LEITE, CONFORME NF 11667 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	296	17/02/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS	212,05	212,05	212,05	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO, MAÇA, BANAN, MELANCIA, ABOBRINHA, ACELGA, ALFACE AMERICAN, ALHO, BATATA, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, REPOLHO, TOMATE E VAGEM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Vieira					PRODUTORES				CONFORME NF 14791 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	293	17/02/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	578,84	578,84	578,84	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO, PRESUNTO E FILE COXA SOBRE COXA, PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 9908 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	543	16/03/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	431,96	431,96	431,96	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO, PRESUNTO, ACEM BOVINO, FILE COXA SOBRE COXA PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA, CONFORME NF 10365 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	685	27/03/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	929,45	929,45	929,45	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO, PRESUNTO, RICOTA, FILE PEITO, LEITE INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, POLVILHO, CANJQUINHA, FARINHA DE AVEIA, LENTILHA, BISCOITO, COCO, SUCO DE UVA PARA A CRECHE CONFORME NF 10589 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	417	03/03/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	544,53	544,53	544,53	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO, PRESUNTO, FILE DE COXA, HAMBURGUER, LEITE INTEGRAL, LEITE DESNATADO, FARINHA DE TRIGO, POLVILHO AZEDO, SUCO DE UVA, PARA A CRECHE, CONFORME NF 10116 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	734	31/03/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	175,36	175,36	175,36	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SALSICHA HOTDOG, PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1656 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	735	31/03/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	153,44	153,44	153,44	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SALSICHA ROTDOG PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 1657 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	737	31/03/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	168,17	168,17	168,17	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SALSICHA, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, CARNE MOIDA PARA A APAE CONFORME NF 1642 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	915	18/04/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	526,96	526,96	526,96	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO, PRESUNTO, CARNE BOVINA, FILE DE COXA PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 10908 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	691	28/03/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS	855,96	855,96	855,96	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A FILE DE PEITO, FILE DE COXA, LEITE EM PÓ, LEITE INTEGRAL, BISCOITO, CREME DE LEITE PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 10588 EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Vieira					ALIMENTICIOS LTDA				
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1345	01/06/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	267,92	267,92	267,92	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BANANA, ACELGA, ALHO, BATATA, CEBOLA, CENOURA, PEPINO, REPOLHO, CHEIRO VERDE, TOMATE, VAGEM, IOGURTE, MAÇA, BETERRABA, ABOBRINHA, BATATA SALSA, COUVE MANTEIGAM LIMAO PARA A CRECHE CONFORME NF 16349 EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>103.678,68</b>	<b>102.183,68</b>	<b>82.750,27</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	361	19.957,40	19.957,40	19.957,40
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2015	361	8.680,90	8.680,90	8.680,90
36 - Salário-Educação	2015	361	141.613,53	141.613,53	102.058,84
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	118.105,14	118.105,14	85.980,32
93 - Outras Receitas Não Primárias	2015	361	3.823,50	3.823,50	3.823,50
<b>TOTAL</b>			<b>292.180,47</b>	<b>292.180,47</b>	<b>220.500,96</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1996	03/08/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.545,18	1.545,18	1.545,18	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO, PRESUNTO, FILE DE PEITO, FILE DE COXA, LEITE EM PO, POLVILHO AZEDO, CANJICA, BISCOITO, AVEIA, COCO, SUCO DE UVA, HAMBURGUER PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 12604 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1760	08/07/2015	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROP.	949,85	949,85	949,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 55 UNIDADES DE SUCO PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 22283 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1211	18/05/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	440,75	440,75	440,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE, MAMAO, COUVE FLOR, MORTANDELA, OVOS GALINHA, CARNE SUINA PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 1716 EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1212	18/05/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	550,80	550,80	550,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE, MAMAO, COUVE FLOR, MORTANDELA, OVOS GALINHA, CARNE SUINA PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 1717 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	368	28/02/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	129,06	129,06	129,06	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CHA MATE LEAO, LEITE PÓ FRIMESA, AÇUCAR, BISCOITO, AGUA MINERAL, CAFE CABLOCO, PARA A CASA DA CULTURA CONFORME NF 1556 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	917	18/04/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	616,92	616,92	616,92	PELA DESPESA EMPENHADA A DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, MAMAO, MARACUJA, KIWI, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, IOGURTE PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 1684 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	483	10/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	513,30	513,30	513,30	PELA DESPESA EMPENHADA ABACATE, MAMAO, MANGA, COUVE FLOR, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, IOGURTE PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA DE RIO CLARO, CONFORME NF 1607 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	484	10/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	523,97	523,97	523,97	PELA DESPESA EMPENHADA ABACATE, MAMAO, MANGA, COUVE FLOR, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, IOGURTE, PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI DE RIO NOVO, CONFORME NF 1608 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2002	03/08/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	58,27	58,27	58,27	PELA DESPESA EMPENHADA AGRIAO, PIMENTAO VERMELHO, TEMPERO VERDE, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, AÇUCAR MASCADO, MARGARINA DELICIA, PARA TREINAMENTO DAS MERENDEIRAS NA INIGUAÇU CONFORME NF 1830 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	240	10/02/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	561,85	561,85	561,85	PELA DESPESA EMPENHADA BANANA, MAMAO, ALFACE ROXA, ALHO, BATATA, BROCOLI, CENOURA, CEBOLA, REPOLHO, TOMATE, VAGEM, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, CARNE BOVINA MOIDA, PARA MERENDA DA ESCOLA DRAUSIO CUNHA DE RIO CLARO, CONFORME NF 1571 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1352	01/06/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.355,38	1.355,38	1.355,38	PELA DESPESA EMPENHADA ELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO MUSSARELA, ARANHA BOV, FILE DE COXA, LEITE INTEGRAL, LEITE EM PÓ, ASSA CABELO DE ANJO, CANJICA, AVEIA, BOLACHA, COCO, CREME DE LEITE, PRESUNTO, PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 11638 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1353	01/06/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.353,73	1.353,73	1.353,73	PELA DESPESA EMPENHADA ELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO MUSSARELA, ARANHA BOV, FILE DE COXA, LEITE INTEGRAL, LEITE EM PÓ, ASSA CABELO DE ANJO, CANJICA, AVEIA, BOLACHA, COCO, CREME DE LEITE, PRESUNTO, PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 11639 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	1804	13/07/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS	359,86	359,86	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA LA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IOGURTE, LARANJA, LIMAO, ALFACE, AIPIM, BATATA,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	Impostos: Educação				PRODUTORES				BETERRABA, CENOURA, PIMENTAO, CHEIRO VERDE, TOMATE E VAGEM PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 17051 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	973	27/04/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	588,18	588,18	588,18	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA, MAMAO, KIWI, SALSICHA, ALMONDEGAS, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, CORACÃO BOVINO, REQUEIJÃO, PAO NOSSO,NABO E OVOA PARA ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 1690 EM ANEXO..
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	972	27/04/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	514,64	514,64	514,64	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA, MAMAO, KIWI, SALSICHA, ALMONDEGAS, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, CORACÃO BOVINO, REQUEIJÃO, PAO NOSSO,NABO E OVOS PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 1689 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2000	03/08/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	2.256,06	2.256,06	2.256,06	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACAXI, ALFACE, VAGEM, CARNE SUINA, CARNE BOVINA. OVOS, IOGURTE, REQUEIJÃO, ACHOCOLATADO,SAL, EXTRATO DE TOMATE, OLEO SOJA, VINAGRE, AÇUCAR MASCAVO, ARROZ, TRIGO, FARINHA MILHO, AMIDO DE MILHO, QUIRERA, FEIJAO, MILHO VERDE, CEREAL, PEPINO CONSERVA PARA AESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 1827 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1723	04/07/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	279,05	279,05	279,05	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE FRUTA, MAMAO, MELAÕ, ALFACE, REPOLHO, VAGEM, SALSICHA FRICASA, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, PAO PARA A ESCOLA CRERCHE CONFORME NF 1796 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1721	04/07/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	509,92	509,92	509,92	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE FRUTA, MAMAO, MELAÕ, ALFACE, REPOLHO, VAGEM, SALSICHA FRICASA, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, PAO PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 1793 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1529	22/06/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	366,92	366,92	366,92	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE, ABACAXI, MAMAO, ALMONDEGAS, SALSICHA, CARNE BOVIN, OVOS PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 1768 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2161	22/08/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	128,70	128,70	128,70	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE, MAMAO, ALHO, COUVE FLOR, VAGEM, VINA DE FRANGO, CARNE SUINA, OVOS DE GALINHA, IOGURTE, REQUEIJAO, PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME NF 1863 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	2160	22/08/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	583,97	583,97	583,97	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE, MAMAO, ALHO, COUVE FLOR, VAGEM,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	Impostos: Educação								VINA DE FRANGO, CARNE SUINA, OVOS DE GALINHA, IOGURTE, REQUEIJAO, PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA MUNICIPAL CONFORME NF 1865 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2158	22/08/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	710,38	710,38	710,38	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE, MAMAO, ALHO, COUVE FLOR, VAGEM, VINA DE FRANGO, CARNE SUINA, OVOS DE GALINHA, IOGURTE, REQUEIJAO, PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI MUNICIPAL CONFORME NF 1866 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1801	13/07/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	360,78	360,78	360,78	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACAXI, MAMAO, ALFACE, BATATA, COUVE FLOR, REPOLHO, BACON, ALMONEGAS, CARNE SUINAE BOVINA, MOELA, OVOS PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF1802 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2033	10/08/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	270,26	270,26	270,26	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ALFACE, COUVE FLOR, REPOLHO ROXO, VAGEM, VINA DE FRANGO, CARNE SUINA, OVOS PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 1837 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1730	06/07/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	290,27	290,27	290,27	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BANANA, TANGERINA, ALFACE, BATATA, BETERRABA, BROCOLIS, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE, TOMATE E VAGEM PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 16870 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1729	06/07/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	325,35	325,35	325,35	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BANANA, TANGERINA, ALFACE, BATATA, BETERRABA, BROCOLIS, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE, TOMATE E VAGEM PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 16872 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1814	13/07/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	204,24	204,24	204,24	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CHA MATE, AÇUCAR, CAFE MELITA, AGUA MINERAL, LEITE DE AURORA, AGUA, PEDRA SANITARIA, ESPONJA, DETERGENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME NF 1806 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1687	01/07/2015	WANIA REGINA VERCKA KESSIN	1.869,26	1.869,26	1.869,26	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DIARIA PARA FLORIANOPOLIS PRA III ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DATA DE SAIDA 01/07/2015 E RETORNO DIA 03/07/2015 CONFORME CONSTA EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação)	361	1688	01/07/2015	ANDREIA FERNANDES DE CASTRO	1.863,62	1.863,62	1.863,62	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DIARIA PARA FLORIANOPOLIS PRA III ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DATA DE SAIDA 01/07/2015 E RETORNO DIA 03/07/2015 CONFORME CONSTA EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Básica)								ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1394	08/06/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	931,14	931,14	771,23	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IOGURTE, LIMAO, MAÇA, BANANA, TANGERINA, ABOBRINHA, ACELGA, ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, PINHAO, CHEIRO VERDE, TOMATE E VAGEM PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 16417 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2226	31/08/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	162,47	162,47	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A LARANJA, LIMAO, AGIAO, ALFACE, ALHO, CENOURA, CHUCHU, ALFACE, CEBOLA, PIMENTAO, CHEIRO VERDE, TOMATE, COUVE MANTEIGA PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 18056 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2227	31/08/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	171,04	171,04	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A LARANJA, LIMAO, AGIAO, ALFACE, ALHO, CENOURA, CHUCHU, ALFACE, CEBOLA, PIMENTAO, CHEIRO VERDE, TOMATE, COUVE MANTEIGA PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 18057 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1997	03/08/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.581,24	1.581,24	1.581,24	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO, PRESUNTO, FILE DE PEITO, FILE DE COXA, LEITE EM PO, POLVILHO AZEDO, CANJICA, BISCOITO, AVEIA, COCO, SUCO DE UVA, HAMBURGUER PARA ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 12605 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	896	15/04/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	442,86	442,86	442,86	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACAXI, KIWI, ALMONDEGAS, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, CENOURA, COUVE FLOR, BROCOLIS, BETERRABA, REPOLHO, PIMENTAO, PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 1675 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	895	15/04/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	465,74	465,74	465,74	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACAXI, KIWI, ALMONDEGAS, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, CENOURA, COUVE FLOR, BROCOLIS, BETERRABA, REPOLHO, PIMENTAO, PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 1676 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1475	15/06/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	224,90	224,90	224,90	PELA DESPESA EMPENHADA QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, FILE DE PEITO, ARANHA BOV PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 11868 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	307	19/02/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	541,96	541,96	541,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFENTE A MAMAO, SALSICHA, CARNE SUINA, PEIXE, OVOS PARA A ESCOLA DRAUSI CUNHA DE RIO CLARO CONFORME NF 1579 EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	1999	03/08/2015	GELSON JOSE	1.834,27	1.834,27	1.834,27	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACAXI, ALFACE,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Major Vieira	Impostos e Transf de Impostos: Educação				CORDEIRO				VAGEM, CARNE SUINA, CARNE BOVINA. OVOS, IOGURTE, REQUEIJÃO, ACHOCOLATADO PARA AESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 1827 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2228	31/08/2015	AUGUSTO ZANELLATO	89,90	89,90	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 10 UN DE DOCE DE FRUTA TIPO GELEIA PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 491243 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2229	31/08/2015	AUGUSTO ZANELLATO	134,85	134,85	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 15 UN DE DOCE DE FRUTA PARA A ESCOLA DRAUSIO CELESTINO CUNHA CONFORME NF 491235 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2230	31/08/2015	AUGUSTO ZANELLATO	53,94	53,94	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 6 UN DE DOCE DE FRUTA PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 491226 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1761	08/07/2015	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROP.	1.122,55	1.122,55	1.122,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 65 UNIDADES DE SUCO DE UVA INTEGRAL PARA A ESCOLA FREI ANDRADE CONFORME NF 22285 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1581	26/06/2015	EQTEC LTDA EPP	1.849,78	1.849,78	1.849,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 79 METROS DE TELHA PARA O GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO CONFORME NF 2411 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1853	21/07/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	288,00	288,00	288,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 80 PAES DE CACHORRO QUENTE PARA A ESCOLA FREI ANDRÉ MALINSKI CONFORME NF 278 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1854	21/07/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 80 PAES DE CACHORRO QUENTE PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 279 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1852	21/07/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	304,00	304,00	304,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 80 PAES PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 277, E 80 PAES DE CACHORRO QUENTE CONFORME NF 280 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1762	08/07/2015	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROP.	1.381,60	1.381,60	1.381,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 80 UNIDADES DE SUCO NATURAL DE UVA PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 22286 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1720	04/07/2015	GELSON JOSÉ CORDEIRO	600,54	600,54	600,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE FRUTA, MAMÃO, MELÃO, ALFACE, REPOLHO, VAGEM, SALSICHA FRICASA,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	Impostos: Educação								CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, PAO PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 1794 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1799	13/07/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	285,24	285,24	285,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE, ABACAXI, MAMAO,ALFACE, BATATA, ALMONDEGAS, OVOS E IOGURTE PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1800 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2157	21/08/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	327,46	327,46	327,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE, MAMAO, ALHO, COUVE FLOR, VAGEM, VINA DE FRANGO, CARNE SUINA, OVOS DE GALINHA, IOGURTE, REQUEIJAO,PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1864 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1367	02/06/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	1.333,14	1.333,14	1.333,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACAXI, LIMAO, MAMAO, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, ACHOCOLATADO, SAL, EXTRATO TOMATE, OLEO, VINAGRE, LEITE, AÇUCAR MASCAVO, MACARRAO, TRIGO, CEREAL, FEIJAO, ERVILHA, MAIONESE, PEPINO, SUCO, ADOÇANTE, PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 1741 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1800	13/07/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	454,95	454,95	454,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACAXI, MAMAO, ALFACE, BATATA, COUVE FLOR, REPOLHO, BACON, ALMONEGAS, CARNE SUINAE BOVINA , MOELA , OVOS PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 1801 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2407	22/09/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	373,46	373,46	373,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AÇUCAR DUÇULA, CAFE MELITA, AGUA MINERAL, CHA MATE, SACO DE LIXO, OLEO DE PEROBA, CERA LIQUIDA, SABAO EM PO OMO, ALVEJANTE, VASSOURA D EPELO, RODO DE ESPUMA , SAPOLIO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME NF 1899 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2032	10/08/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	220,48	220,48	220,48	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ALFACE, COUVE FLOR, REPOLHO ROXO, VAGEM, VINA DE FRANGO, CARNE SUINA, OVOS PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 1836 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1979	01/08/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	168,17	168,17	168,17	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AURORA SALSICHA, CARNE BOVINA, CARNE MOIDA PARA A APAE DO MUNICIPIO CONFORME NF 1820 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2293	03/09/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	252,80	252,80	252,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BOLACHA CASEIRA DE COCO E PAO FATIADO PARA A ESCOLA BASICA DRAUSIO CELESTINO CUNHA CONFORME NF 300 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2292	03/09/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	252,10	252,10	252,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BOLACHA DE ARARUTA E PAO FATIADO PARA A ESCLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 299 EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1990	03/08/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	149,64	149,64	149,64	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CAFE CACLOCO, CHA MATE, LEITE EM PO, AÇUCAR DOCULA, AGUA MINERAL, BISCOITO PARA A CASA DA CULTURA CONFORME NF 1821 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1686	01/07/2015	MARILIA QUADROS	1.147,30	1.147,30	1.147,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DIARIA PARA FLORIANOPOLIS PRA III ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DATA DE SAIDA 01/07/2015 E RETORNO DIA 03/07/2015 CONFORME CONSTA EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1296	31/05/2015	MARCIO TISKA	202,25	202,25	202,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DIARIA PARA JOINVILLE DATA DA SAIDA 22/05/2015 COM RETORNO 22/05/2015 LEVAR PACIENTE EM CONSULTA MEDICA CONFORME ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2147	20/08/2015	SAMUEL WILLE MEI	329,13	329,13	329,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A EMPADAO, PAO DE QUEIJO, CUQUE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME NF 484641 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1399	08/06/2015	SAMUEL WILLE MEI	466,00	466,00	466,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A EMPADAO, TORTA DE MARACUJA, PAO DE QUEIJO, TORTA DE LIMAO, CUQUE, LUA DE MEL, BANOFF PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E REUNIAO PME CONFORME NF 436960 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2408	22/09/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	61,24	61,24	61,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESPONJA LOUÇA INOX, DETERNGENTE YPE, SABAO YPE NEUTRO, ALVEJANTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GINASIO DE ESPORTES CONFORME NF 19001 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1803	13/07/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	328,27	328,27	328,27	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IOGURTE, LARANJA, LIMAO, ALFACE, AIPIM, BATATA, BETERRABA, CENOURA, PIMENTAO, CHEIRO VERDE, TOMATE E VAGEM PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA DE RIO CLARO CONFOREM NF 17050 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	365	28/02/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	862,46	862,46	862,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IOGURTE, LARANJA, LIMAO, MAÇA, BANAN, MELANCIA, MORANGO, ACELGA, AIPIM, ALHO, BANAN, CENOURA, MILHO VERDE, ENTRE OUTROS PARA A ESCOLA DRAUSIO DE RIO CLARO CONFORME NF 14858 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1393	08/06/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	833,48	833,48	833,48	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IOGURTE, LIMAO, MAÇA, BANANA, BANAN, TANGERINA, ABOBRINHA, ACELGA, ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, PINHAO, CHEIRO VERDE, TOMATE E VAGEM PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 16416 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	943	22/04/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS	246,28	246,28	246,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MAÇA, BANANA, MORANGO, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, CHUCHU, CHEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	Impostos: Educação				PRODUTORES				VERDE,TOMATE, VAGEM, COUVE MANTEIGA PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 15672 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1976	01/08/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	1.264,35	1.264,35	1.264,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MAMAO, ALFACE, COUVE FLOR, SALSICHA, CARNE SUINA, MOELA DE FRANGO, IOGURTE, REQUEIJAO, ACHOCOLATADO, SAL, EXTRATO DE TOMATE, AÇUCAR, AZEITE, SAGU, CEREAL, MACARRAO, AMIDO DE MILHO, FEIJAO, MARGARINA, MAIONESE, ADOÇANTE, PUDIM PARA A CRECHE MUNICIPAL DO MUNICIPIO CONFORME NF 1823 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	308	19/02/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	541,96	541,96	541,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MAMÃO, CARNE SUINA, CARNE BOVINA PEIXE, OVOS PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI DE RIO NOVO CONFORME NF1580 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1555	25/06/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.110,02	1.110,02	1.110,02	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO, ARANHA BOV, FILE DE PEITO, MACARRAO CABELO DE ANJO, CANJICA, LEITE EM PÓ, BISCOITOMAIZENA, COCO PURO, CREME DE LEITE PRESUNTO COZIDO PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 11637 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1474	15/06/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	343,27	343,27	343,27	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A QUEIJO, PRESUNTO, FILE DE PEITO ARANHA BOV PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 11867 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1802	13/07/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	82,20	82,20	82,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SALSICHA FRICASA PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1804 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2578	16/10/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	221,54	221,54	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE CONDENSADO, TRIGO, AÇUCAR, LEITE EM PO, PIPOCA ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME NF 1945 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2766	16/11/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	176,77	176,77	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE IOGURTE, CENOURA, CEBOLA, CHUCHU, TOMATE, COUVE, BATATA ENTRE OUTROS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 19504 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2515	05/10/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	280,68	280,68	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO CAFE, ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA, TIA CHIQUINHA, CONFORME NF 1929/1932/1931 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2115	17/08/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	76,80	76,80	76,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 16 PAES FATIADOS DESTINADOS A MERENDA DA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 294 EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vieira									
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2345	12/09/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	63,72	63,72	63,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ABACATE, BANANA, LARANJAS, CHOCOLATE, TRIGO ENTRE OUTROS DESTINADOS A LANCHE PARA ENCONTRO DO PNAICDO DIA 15/09/2015 CONFORME NF 1892 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2808	23/11/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	1.453,28	1.453,28	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ABACATE, MAMAO, ALFACE, ACELGA, BROCOLIS, OVOS, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, ERVILHAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 2006/2007 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2879	01/12/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	719,03	719,03	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ABACATE, QUEIJO, PRESUNTO, AÇUCAR E BISCOITO, SALSICHAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 2017/2018 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2705	05/11/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	1.102,77	1.102,77	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ABACAXI, ACELGA, REPOLHO, MAÇA, VAGEM, LIMAO, ALHO, ABOBRINHA ENTRE OUTROS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1980/1978/1979 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2836	26/11/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	2.789,25	2.789,25	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ACELGA, ABACAXI, OVOS, EXTRATO DE TOMATE, COUVE, MORTADELA, BETERRABAS, OLEO DE SOJA, VINAGRE ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 2024/2023/2021/2020/2012 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2720	09/11/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	1.131,69	1.131,69	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, BISCOITOS, MAMAO, ABACATE, ALFACE, MARACUJA, REPOLHO ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 1985/1986/1987/1988 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2450	28/09/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	24,78	24,78	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, FILTRO CAFE E CAFE DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME NF 1912 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2769	16/11/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	314,63	314,63	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ALFACE, BATATA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, REPOLHO, PIMENTAO, TOMATES ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 19507/19505/19508 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1248	25/05/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	2.521,41	2.521,41	2.521,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BACON, OVOS, MARGARINA, COUVE FLOR, SALSICHAS, MANGA, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, PEIXE ENTRE OUTROS DESTINADOS A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vieira									MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI, DRAUSIO CUNHA, E TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1727/1728/1729 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2904	05/12/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	497,82	497,82	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BANANA, LARANJAS, MAMAO, CENOURA, COUVE, TOMATES ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 2031/2032 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2812	23/11/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	399,34	399,34	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BATATA, MORANGO, CEBOLA, CENOURA, TOMATE, COUVE MANTEIGA ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 19635/19634 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2512	05/10/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	1.018,85	1.018,85	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BETERRABAS, PEPINO, CENOURAS, LARANJAS, ALFACE, AGRIAO, REPOLHO ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 18848/18847/18850 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2499	01/10/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	212,00	212,00	212,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOLACHAS CASEIRAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA FREI MALINSKI CONFORME NF 316 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2880	01/12/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	205,48	205,48	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOLACHAS CASEIRAS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 349/351 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1272	28/05/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	126,40	126,40	126,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAFE CABOCLLO, AÇUCAR, AGUA MINERAL, LEITE EM PO, CHA MATE ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA CONFORME NF 1732 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2187	26/08/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	284,77	284,77	284,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAFE, CHA MATE, DESTINADOS A MERENDA DAS ESCOLAS FREI MALINSKI, DRAUSIO CUNHA E TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1877/1878/1879/1883 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2708	05/11/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	130,51	130,51	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAFE, CHA, AÇUCAR, BISCOITOS, AGUA MINERAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME NF 1976 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1137	11/05/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	328,25	328,25	328,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, CARNE SUINA, OVOS, BEBIDAS LACTEAS, MAMAO ENTRE OUTROS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1708 EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1136	11/05/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	1.049,84	1.049,84	1.049,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, CARNE SUINA, OVOS, BEBIDAS LACTEAS, MAMAO ENTRE OUTROS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLA FREI MALINSKI, DRAUSIO CUNHA E TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1709/1710/1711 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2114	17/08/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	1.615,28	1.615,28	1.615,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, IOGURTE, COUVE FLOR, CORAÇÃO BOVINO, VINA FRANGO, ALFACE, ALMONDEGAS, OVOS GALINHA ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA NAS ESCOLA DRAUSIO CUNHA E FREI MALINSKI MUNICIPAL CONFORME NF 1849/1850/1851 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2180	26/08/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	7.677,22	7.677,22	7.677,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, OVOS DE GALINHA, SAL, EXTRATO DE TOMATE, ABACAXI, ACHOCOLATADO, ALMONDEGAS, ERVILHAS, MILHO, CEREAIS, ARROZ, CHOCOLATE EM PÓ, MARGARINA, ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA DAS ESCOLAS FREI MALINSKI, DRAUSIO CUNHA, E TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1876/1880/1881 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2446	28/09/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	1.663,97	1.663,97	1.663,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARNE SUINA, CARNE BOVINA, VAGEM, ACELGA, ABACATE, PAO, OVOS, ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DRAUSIO CUNHA, FREI MALINSKI ETIA CHIQUINHA CONFORME NF 1907/1908/1909 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2361	14/09/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	951,38	951,38	951,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE COUVE, MANGA, MORTADELA, CARNES BOVINA E SUINA, VINA, OVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS DRAUSIO CUNHA E FREI MALINSKI CONFORME NF 1894/1895 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2846	28/11/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	386,50	386,50	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FILE DE FRANGO, CREME DE LEITE, BISCOITOS ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 14574/14573 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2772	16/11/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	581,30	581,30	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FILE DE FRANGO, HAMBURGUER, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA DAS ESCOLAS FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 14347/14346 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2508	03/10/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS	4.724,68	4.724,68	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FILE DE PEITO, BISCOITOS, LEITE, CREME DE LEITE, CARNE BOVINA, FARINHA DE TRIGO, CARNE DE FRANGO ENTRE OUTROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vieira					ALIMENTICIOS LTDA				DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI, DRAUSIO CUNHA E TIA CHIQUINHA CONFORME NF 13636/13638/13637 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2208	28/08/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	4.850,38	4.850,38	4.850,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FILE DE PEITO, LEITE, FARINHA, BISCOITOS, COCO, MASSA PENNE, CARNE BOVINA, CREME DE LEITE, ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME NF 13037/13038/13040 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2421	22/09/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	924,36	924,36	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE IOGURTE, ALFACE, AIPIM, BATATA, CENOURA, CHEIRO VERDE, COUVE MANTEIGA, BETERRABA, PIMENTAO, ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLA FREI MALINSKI, DRAUSIO CUNHA E TIA CHIQUINHA CONFORME NF 18479/18480/18481 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2723	09/11/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	680,73	680,73	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE IOGURTE, LARANJA, BANANA, AGRIAO, BATATA, CENOURA, CEBOLA ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 19410/19411 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2849	30/11/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	540,44	540,44	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE IOGURTE, LIMAO, MAÇA, BANANA, BATATA, BROCOLIS, CENOURA, AIPIM, BETERRABA, CEBOLA, CHUCHU ENTRE OUTROS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS DRAUSIO CUNHA E FREI MALINSKI CONFORME NF 19709/19711 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2359	14/09/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	761,94	761,94	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LARANJAS, LIMAO, MAÇA, BANANA, ACELGA, BATATA, CENOURA, PIMENTAO, BROCOLIS, TOMATE ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS DRAUSIO CUNHA E FREI MALINSKI CONFORME NF 18352/18351 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2531	08/10/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	57,60	57,60	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME NF 13678 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2706	05/11/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	5.652,01	5.652,01	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LIMAO, CARNE BOVINA, OVOS, CACAU, REPOLHO, ALHO, OLEO DE SOJA, CHOCOLATE EM PÓ, PEIXE, ACHOCOLATADO, CARNE SUINA ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI, DRAUSIO CUNHA E TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1972/1981/1982/1974/1973/1975 EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	2509	05/10/2015	GELSON JOSE	4.686,30	4.686,30	3.728,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LIMAO,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Major Vieira	Impostos e Transf de Impostos: Educação				CORDEIRO				VAGEM, CARNE SUINA, LEITE SOJA, EXTRATO TOMATE, ACHOCOLATADO, CARNE BOVINA, MILHO VERDE ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL, E TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1938/1926/1927 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2510	05/10/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	6.608,23	6.608,23	6.453,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LIMAO, VAGEM, CARNE SUINA, LEITE SOJA, EXTRATO TOMATE, ACHOCOLATADO, CARNE BOVINA, MILHO VERDE ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 1930/1924/1933/1928 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2534	08/10/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	520,00	520,00	520,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAES DE CACHORRO QUENTE, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA DAS ESCOLAS FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 321/320 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2431	24/09/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	433,20	433,20	433,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAES FRANCES, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR CONFORME NF 308/309/311 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2890	02/12/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	264,00	264,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAO CASEIRO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 353/352 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2462	30/09/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	489,60	489,60	489,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAO CASEIRO FATIADO DESTINADO A MERENDA DAS ESCOLAS FREI MALINKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 313/314/315 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2754	12/11/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	432,00	432,00	432,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAO FATIADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 340/339/341 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2827	25/11/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	125,40	125,40	124,71	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA FREI MALINSKI CONFORME NF 344 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2920	09/12/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	247,00	247,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS FREI MALINSKI E DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 358/357 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	2516	05/10/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	1.021,24	1.021,24	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE QUEIJO FATIADO, PRESUNTO, SALSICHA, AÇUCAR, BISCOITOS ENTRE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	Impostos: Educação								OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA FREI MALINSKI, DRAUSIO CUNHA, CONFORME NF 1935/1934/1923 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2118	17/08/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	375,93	375,93	375,93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE QUEIJO MUSSARELA, CARNE BOVINA, FILE DE COXA E SOBRECOXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA MA ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 12836 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2119	17/08/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	438,29	438,29	438,29	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE QUEIJO MUSSARELA, CARNE BOVINA, FILE DE COXA E SOBRECOXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA MA ESCOLA FREI MALINSKI CONFORME NF 12837 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2355	14/09/2015	WAGNER ALLAN CAGLIUMI	34,99	34,99	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE QUEIJO MUSSARELA, LEITE INTEGRAL E POLVILHO DESTINADO A LANCHE DO PNAIC CONFORME NF 13275 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2357	14/09/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.125,61	1.125,61	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE QUEIJO, PRESEUNTO, RICOTA, FILE DE PEITO, CARNE BOVINA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA NA ESCOLA DRAUSI CUNHA E FREI MALINSKI CONFORME NF 13271/13272 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2135	18/08/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	98,54	98,54	98,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES DESTINADOS A FORMATURA DO PROERD CONFORME NF 1855 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2850	30/11/2015	VALDETE SILMARA KIZEMA - MEI	728,30	728,30	728,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE SALADAS DE FRUTA, TORTAS SALGADAS, PAO DE QUEIJO, MINI SANDUICHES, E LANCHES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME NF 25/24/23/22 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2181	26/08/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	168,17	168,17	168,17	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE SALSICHA, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, DESTINADA A MERENDA DA APAE CONFORME NF 1874 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2707	05/11/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	168,17	168,17	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE SALSICHAS, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS APAE DE MAJOR VIEIRA CONFORME NF 1977 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2528	07/10/2015	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROP.	2.417,80	2.417,80	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUCOS DE UVA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA DAS ESCOLAS DRAUSIO CUNHA E FREI ANDRE MALINSKI, E TIA CHIQUINHA CONFORME NF 23187/23186/23185 EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	2449	28/09/2015	COOP. AGROP. REG.	1.085,07	1.085,07	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO LARANJAS,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Major Vieira	Impostos e Transf de Impostos: Educação				DE PEQUENOS PRODUTORES				LIMAO, MAÇA, BATATA, BETERRABAS, ALHO, BROCOLIS, ENTRE OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DRAUSIO CUNHA, FREI MALINSKI ETIA CHIQUINHA CONFORME NF 18665/18666/18667 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1245	25/05/2015	COOPESA - COOP. ESCOLA AGRICOLA "VIDAL RAMOS"	3.281,25	3.281,25	3.281,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DA ESCOLA TECNICA VIDAL RAMOS CONFORME CONVENIO E FATURA EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2171	24/08/2015	WANIA REGINA VERCKA KESSIN	1.868,48	1.868,48	1.868,48	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DIARIA PARA VIAGEM A BALNEARIO CAMBORIU EM FORMACAO DE ESTUDOS PNAIC 2015/2016 CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3007	30/12/2015	BENHUR PAULO AMARAL E OUTROS	3.195,35	3.195,35	3.195,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIO E VANTAGENS MES 12/2015 DE SERVIDORES DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL CONFORME FOLHAS EM ANEXO
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	63	13/01/2015	MAURICIO TRINDADE - BORRACHARIA	130,00	130,00	130,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVA A SERVIÇO DE BORRACHARIA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA SAUDE CONFORME NF 13 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	422	03/03/2015	AUGUSTO ZANELATO	224,75	224,75	224,75	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A DOCE DE FRUTA TIPO GELEIA PARA A ESCOLA DRAUSIO CELESTINO CUNHA RIO CLARO CONFORME NF 377500 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	888	15/04/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	280,73	280,73	280,73	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 2 KL DE QUEIJO MUSSARELA,, FILE DE FRANGO, ARANHA BOV, CONGELADO, PARA A ESCOLA ANDRE MALINSKI CONFORME NF 10783 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	518	13/03/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	153,60	153,60	153,60	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 32 PÃES PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 212 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	527	13/03/2015	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROP.	863,50	863,50	863,50	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 50 UNIDADES DE SUCO DE UVA INTEGRAL DE 1,5 LLT, PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 21248 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	526	13/03/2015	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROP.	1.036,20	1.036,20	1.036,20	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 60 UNIDADES DE SUCO DE UVA INTEGRAL DE 1,5 LLT, PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 21249 EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vieira									
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	333	20/02/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	1.511,85	1.511,85	1.511,85	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE ABACAXI, BANANA, LIMAO, LARANJA, MAÇA, BETERRABA, ALHO, BATATA, BROCOLIS PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI DE RIO NOVO CONFORME NF 1563 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	237	09/02/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	679,23	679,23	679,23	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, ABACAXI, BANANA, LIMAO, LARANJA, MAÇA, MAMAO, ACELGA, AIPIM, ALHO, BATATA, BETERRABA, BROCOLIS, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, COUVE FLOR, REPOLHO, SALSICHA, CARNE SUINA, OVOS, BISCOITO NINFA, PAO, TOMATE, CORAÇÃO BOVINO, MOELA, PARA MERENDA PARA CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 1569 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	331	20/02/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	1.346,20	1.346,20	1.346,20	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, ABACAXI, BANANA, LIMAO, LARANJA, MAÇA, ALHO, BATATA, BETERRABA, CEBOLA PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA DE RIO CLARO CONFORME NF 1566 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	591	17/03/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	544,33	544,33	544,33	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, ABACAXI, CEBOLA, MAMAO, SALSICHA, CARNE SUINA, CARMNE BOVINA, OVOS, PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI DE RIO NOVO CONFORME NF 1614 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	590	17/03/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	500,50	500,50	500,50	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, ABACAXI, MAMAO, SALSICHA, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, IOGURTE, REQUIJÃO, PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA DE RIO CLARO CONFORME NF 1613 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	817	06/04/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	965,16	965,16	965,16	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, KIWI, CARNE SUINA, COUVE FLOR, OVOS PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 1663 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	818	06/04/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	878,68	878,68	878,68	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, MAMAO, COUVE FLOR, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVO, PAO, PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA DE RIO CLARO CONFORME NF 1662 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	916	18/04/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	658,20	658,20	658,20	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, MAMAO, MARACUJA, KIWI, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, IOGURTE PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 1685 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	631	23/03/2015	GELSON CORDEIRO JOSE	277,60	277,60	277,60	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, MAMÃO, NABO BRANCO, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, PEIXE, TRIGO, PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 1631 EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	632	23/03/2015	GELSON JOSE	248,80	248,80	248,80	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ABACATE, MAMAO, NABO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Major Vieira	Impostos e Transf de Impostos: Educação				CORDEIRO				ROXO,CARNE SUINA, CARNE BOVINA, PEIXE, OVOS, IOGURTE PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA DE RIO CLARO CONFORME NF 1360 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	239	10/02/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	593,29	593,29	593,29	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A BANANA, ALFACE, ALHO, BATATA, BROCOLIS, CENOURA, REPOLHO, TEMPERO VERDE, TOMATE VAGEM, PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI DE RIO NOVO, CONFORME NF 1572 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	241	10/02/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	478,79	478,79	478,79	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A BANANA, MAMAO, CEBOLA, BATATA, REPOLHO, CENOURA, VAGEM, OVOS, PAP, TEMPERO VERDE PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1568 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	196	02/02/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	111,55	111,55	111,55	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A BOLACHA CASEIRA COCO I KG PARA MERENDA CONFORME NF 181 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	197	02/02/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	111,55	111,55	111,55	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A BOLACHA CASEIRA DE COCO I KG PARA MERENDA CONFORME NF.182 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	998	28/04/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	118,63	118,63	118,63	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CAFE CABLOCO, CHA MATE, AÇUCAR, AGUA MINERAL CONFORME NF 1692 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	407	03/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	81,86	81,86	81,86	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CAFE CABOCLO, CHA MATE, LEITE EM PO, AÇUCAR, ROSCA DE POLVILHO, AGUA MINERAL, CONFORME NF 1596 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	714	30/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	106,23	106,23	106,23	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CAFE PILÃO, CHA MATE, LEITE FRIMESA, AÇUCAR, BISCOITO, AGUA MINERAL, PARA A CASA DA CULTURA CONFORME NF 1643 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	193	30/01/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	129,06	129,06	129,06	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A DESPESA COM CHA MATE, LEITE EM PO, AÇUCAR I K, BISCOITO, AGUA MINERAL, CAFE CABOCLO, PARA A ADMINISTRAÇÃO CONFORME NF 1556 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	262	12/02/2015	SAMUEL WILLE	219,00	219,00	219,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A EMPADAO, PAO AMERICANO, PAO DE QUEIJO, TORTA DE LIMAO, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CAPACITAÇÃO PRODE DO MUNICIPIO CONFORME NF 367221 EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	641	23/03/2015	COOP. AGROP. REG.	549,64	549,64	549,64	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURT, MAÇA, BANANA,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Major Vieira	Impostos e Transf de Impostos: Educação				DE PEQUENOS PRODUTORES				LIMAO, MELANCIA,MORANGO, ALFACE, ALHO, CEBOLA, PIMENTAO,REPOLHO, CHEIRO VERDE, TOMATE E VAGEM PARA A ESCOLA DRAUSIO DA CUNHA DE RIO CLARO CONFORME NF 15249 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	545	16/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	637,17	637,17	637,17	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, ACELGA, ALHO, BATATA, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, MILHO VERDE, PEPEINO SALADA, REPOLHO UND, CHEIRO VERDE, TOMATE SALADA, COUVE MANTEIGA PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA DE RIO NOV CONFORME NF 15136 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	549	16/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	704,68	704,68	704,68	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, ACELGA, ALHO, BATATA, CENOURA, CEBOLA, MILHO VERDE, CHEIRO VERDE, PEPINO, TOMATE,PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI DO RIO NOVO CONFORME NF 15137 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	548	16/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	866,95	866,95	866,95	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, ACELGA, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE, MILHO VERDE, TOMATE, COUVE MANTEIGA, PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 15138 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	819	06/04/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	539,91	539,91	539,91	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, LARANJA, LIMAO, MAÇA, BANANA, ALHO, ACELGA, BATATA, CHUCHU, TOMATE PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 15484 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	476	09/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	781,00	781,00	781,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, LARANJA, LIMÃO, MAÇA, BANANA, BROCOLIS, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, MILHO VERDE, REPOLHO, TOMATE, E VAGEM PARA A ESCOLA DRAUSIO DE RIO CLARO CONFORME NF 15050 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	366	28/02/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	987,46	987,46	987,46	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, LARANJA, MAMAO, CENOURA, BANAN, ACELGA, BETERRABA, MILHO VERDE, CHEIRO VERDE, TOMATE, ENTRE OUTROS PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI DO RIO NOVO CONFORME NF 14859 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	642	23/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	618,98	618,98	479,82	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTE, MAÇA, BANANA, LIMAO, MELANCIA,MORANGO, ALFACE, ALHO, CEBOLA, PIMENTAO,REPOLHO, CHEIRO VERDE, TOMATE E VAGEM PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 15250 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	475	09/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	866,48	866,48	866,48	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A IOGURTO, LARANJA, LIMAO, MAÇA, BANANA, ALFACE, BROCOLIS, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, MILHO VERDE, REPOLHO, CHEIRO VERDE, TOMATE E VAGEM PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI DO RIO NOVO CONFORME NF 15051 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	426	03/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	116,75	116,75	116,75	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A LARANJA, LIMAO, ABOBRINHA, AIPIM, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, PIMENTAO, CHEIRO VERDE, VAGEM PARA A ESCOLA DRAUSIO RIO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vieira									CLARO CONFORME 14961 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	297	17/02/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	201,04	201,04	201,04	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A LARANJA, LÍMÃO, MAÇA, BANANA, ABOBRINHA, ALFACE, ALHO, BATATA, BETERRABA ENTRE OUTROS PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA DO RIO CLARO, PARA MERENDA CONFORME NF 14788 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	298	17/02/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	206,73	206,73	206,73	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A LARANJA, MAÇA, BANANA, ABOBRINHA, ALFACE, BATATA, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, PEPINO, CHEIRO VERDE, TOMATE PARA MERENDA DA ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI DO RIO NOVO CONFORME NF 14789 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	699	30/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	101,66	101,66	101,66	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A LÍMÃO, ACELGA, ALHO, BATATA, BROCOLIS, ACELGA, CHUCHU, REPOLHO, CHEIRO VERDE, TOMATE E VAGEM PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 15386 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	698	30/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	118,14	118,14	118,14	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A LÍMÃO, ACELGA, ALHO, BATATA, BROCOLIS, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, REPOLHO, CHEIRO VERDE, TOMATE E VAGEM PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 15387 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	929	20/04/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	221,05	221,05	221,05	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MAÇA, BANANA, MORANGO, ALHO, BATATA, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, REPOLHO, CHEIRO VERDE, CONFORME NF 15671 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	438	03/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	1.479,00	1.479,00	1.479,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MAMÃO, ACELGA, ALFACE ROXA, COUVE FLOR, BACON, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, OVOS, ACHOCOLATADO, EXTRATO TOMATE, ÓLEO DE SOJA, VINAGRE, AÇUCAR MASCADO, MACARRÃO, ARROZ FUMACENSE, PIPCA, FUBA, FEIJÃO, LINHAÇA, PIPOCA, PEPINO CONSERVA, ERVILHA, GELATINA, LEITE CONDENSADO, SUCO PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA DE RIO CLARO CONFORME NF 1603 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	439	03/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	1.732,67	1.732,67	1.732,67	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MAMÃO, ACELGA, ALFACE ROXA, COUVE FLOR, BACON, CARNE SUINA, OVOS, ACHOCOLATADO, SAL, PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI DE RIO NOVO CONFORME NF 1600 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	721	31/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	2.055,28	2.055,28	2.055,28	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MANGA, MARACUJÁ, COUVE FLOR, NABO BRANCO, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, PEIXE CAÇÃO, SAL, ACHOCOLATADO, EXTRATO DE TOMATE, ÓLEO DE MILHO, CEREAL, DRANOLA, PEPINO, ERVILHA, MARGARINA, BISCOITO, PÃO, PUDIM, UVA PASSAS, TRIGO, MACARRÃO PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 1649 EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	722	31/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	2.219,97	2.219,97	2.219,97	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MANGA, MARACUJA, COUVE FLOR, NABO BRANCO, SALSICHA, PEIXE CAÇÃO, OVOS, SAL, OELO SOYA, VINAGRE, AÇUCAR, MACARRAO, ARROZ, TRIGO, NESTON, MARGARINA, FEIJÃO, ERVILHA, FERMENTO, OREGANO, SUCO, PAO, CEREAL, PEPINO, QUIRERA, FARINHA DE MILHO, PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI DE RIO NOVO CONFORME NF 1650 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	201	02/02/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.093,77	1.093,77	1.093,77	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MERENDA PARA A ESCOLA DRAUSIO C. CUNHA DO RIO CLARO, QUEIJO, PRESUNTO, FILE DE PEITO, LEITE INTEGRAL, POLVILHO, ESPAGUETE, SUCO DE UVA CONFORME NF 9654 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	275	13/02/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	168,00	168,00	168,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PAO CASEIRO FATIADO PARA MERENDA DA ESCOLA DRAUZIO CELESTINO DO MUNICIPIO CONFORME NF 188 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	277	13/02/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	168,00	168,00	168,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PÃO CASEIRO PARA A ESCOLA ANDRE MALINSKI CONFORME NF 189 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	516	13/03/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	168,00	168,00	168,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PÃO CASEIRO PARA A ESCOLA DRAUZIO CELESTINO CUNHA CONFORME NF 214 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	914	18/04/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	609,25	609,25	609,25	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO MUSSARELA, ARANHA BOVINA, FILE COXA SOBRE COXA, PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 10907 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	887	15/04/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	270,63	270,63	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO MUSSARELA, FILE DE PEITO, ARANHA BOV, PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 10782 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	291	17/02/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	625,73	625,73	625,73	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO COZIDO, FILE DE COXAS, ENTRE OUTROS, PARA MERENDA DA ESCOLA DRAUSIO CUNHA DO MUNICIPIO CONFORME NF 9906 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	200	02/02/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	751,30	751,30	751,30	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO COZIDO, FILE DE PEITO, LEITE INTEGRAL, ESPAGUETE, BISCOITE MAIZENA, COCO UMIDO, SUCO DE UVA CONFORME NF 9655 CONFORME ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	912	17/04/2015	WAGNER TRANSPORTES E	551,88	551,88	551,88	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, CARNE BOVINA, FILE DE COXA PARA A ESCOLA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	Impostos: Educação				GENEROS ALIMENTICIOS LTDA				DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 10906 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	418	03/03/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	942,72	942,72	942,72	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, FILE DE PEITO, LEITE EM PO, MSSA ESPAGUETE, BISCOITO ROSCA, PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 10112 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	419	03/03/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.486,04	1.486,04	1.486,04	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, FILE DE PEITO, LEITE INTEGRAL, MASSA ESPAGUETE, BISCOITO, COCO UNICOCO, CREME DE LEITE LATA PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 10113 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	541	16/03/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	616,27	616,27	616,27	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, FILE PEITO, ACEM BOVINO, PARA A ESCOLA DRAUSIO CELESTINI CUNHA CONFORME NF 10363 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	242	10/02/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	63,54	63,54	63,54	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, RICOTA, FILE DE COXA, PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 9761 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	294	17/02/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	604,00	604,00	604,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO, PRESUNTO, ACEM BOVINO, FILE DE COXA PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 9907 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	690	28/03/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.617,57	1.617,57	1.617,57	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO, PRESUNTO, FILE DE PEITO, FILE DE COXA, ESPAGUETE, AVEIA, FARINHA DE TRIGO, BISCOITO, COCO, CREME DE LEITE PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 10587 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	689	28/03/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.029,74	1.029,74	1.029,74	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO, PRESUNTO, FILE DE PEITO, FILE DE COXA, ESPAGUETE, LEITE EM PÓ, AVEIA EM FLOCOS, POLVILHO AZEDO, CREME LEITE, PARA A ESCOLA DRAUSIO CUNHA CONFORME NF 10586 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	542	16/03/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	638,33	638,33	638,33	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO, PRESUNTO, FILE PEITO, FILE DE COXA, ACEM BOVINO PARA E ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 10364 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	913	18/04/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	404,67	404,67	404,67	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A QUEIJO, PRESUNTO, RICOTA, FILE DE PEITO, ARANHA BOVINA, FILE DE COXA, IOGURTE, PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME NF 10909 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	238	09/02/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	164,40	164,40	164,40	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SALSICHA HOTDOG, PARA A ESCOLA TIA CHIQUINHA CONFORME NF 1570 EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vieira									
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1288	31/05/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	168,17	168,17	168,17	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SALSICHA, CARNE BOVINA COXAO, CARNE SUINA E CARNE BOVINA MOIDA CONFORME NF 1733 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	412	03/03/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	168,17	168,17	168,17	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SALSICHA, CARNE BOVINA, CARNE SUINA,BISTECA, PARA A ESCOLA APAE CONFORME 1599 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	315	19/02/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	47,88	47,88	47,88	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SUCO SUFRECH DE 1 LITRO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONFORME NF 1582 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	231	06/02/2015	COPAPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA	428,05	428,05	428,05	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SUMA VEG. DESINF. CLORADO VERDURAS, P.T. VERS. CONT.PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONFORME NF 308620 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	674	26/03/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	520,00	520,00	520,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A TOMADA DE PREÇO PARA MERENDA DAS ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 221 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	675	26/03/2015	AGROSABORES MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A TOMADA DE PREÇO PARA MERENDA PARA A ESCOLA DRAUZIO CELESTINO CONFORME NF 220 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	648	24/03/2015	WAGNER TRANSPORTES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	57,60	57,60	57,60	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVOS A 24 LITROS DE LEITE INTEGRAL PARA A ADMINISTRAÇÃO CONFORME NF 10496 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	424	03/03/2015	COOP. AGROP. REG. DE PEQUENOS PRODUTORES	130,85	130,85	130,85	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVOS A LARANJA, LIMAO, ABOBRINHA, AIPIM, CEBOLA, ALHO, BETERRABA, PIMENTÃO, REPOLHO, CHEIRO VERDE, TOMATE, VAGEM PARA A ESCOLA FREI ANDRE RIO NOVO CONFORME NF 14962 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	246	10/02/2015	JK SERRALHEIRA	2.376,00	2.376,00	2.376,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELEVATIVO A 2 PORTAS PARA O GINASIO DO RIO CLARO CONFORME NF 45 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	1530	22/06/2015	GELSON JOSE CORDEIRO	424,59	424,59	424,59	PELA DESPESA EMPENHADAPELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ABACATE, ABACAXI, MAMAIO, ALMONDEGAS,



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	Impostos: Educação								SALSICHA, CARNE BOVIN, OVOS, GOIABADA PARA A ESCOLA FREI ANDRE MALINSKI CONFORME NF 1767 EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>164.356,27</b>	<b>164.356,27</b>	<b>130.560,92</b>	

OBS.: Exclusões concomitantes dos 95% Fundeb: R\$ 5.346,18 ref. Empenhos 1399, 1686, 1687 e 1688;

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	2.565.779,53	169.198,25	41.711,69	0,00		2.354.869,59	2.382.178,72		-27.309,13	DÉFICIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	879,18	0,00	-576.897,54	-577.776,72	-879,18		-576.897,54	DÉFICIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	31,00	0,00	9.865,00	0,00		-9.834,00	0,00		-9.834,00	DÉFICIT
08	0,00	0,00	84.204,22	0,00		-84.204,22	0,00		-84.204,22	DÉFICIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
11	23,28	0,00	0,00	0,00		23,28	0,00		23,28	SUPERAVIT
12	1.333,21	0,00	290,00	0,00		1.043,21	0,00		1.043,21	SUPERAVIT
18	4.501,92	111.809,28	171.738,72	0,00		-279.046,08	0,00		-279.046,08	DÉFICIT



A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)				SUPERÁVIT/ DÉFICIT
19	0,00	14.132,50	167.203,74	4.505,00		-185.841,24	0,00		-185.841,24	DÉFICIT
31	0,00	0,00	134,00	0,00		-134,00	0,00		-134,00	DÉFICIT
32	6.654,25	0,00	8.504,82	0,00		-1.850,57	0,00		-1.850,57	DÉFICIT
33	2.732,71	2.618,71	38.863,13	0,00		-38.749,13	0,00		-38.749,13	DÉFICIT
34	308.130,65	0,00	57.574,74	1,00		250.554,91	0,00		250.554,91	SUPERAVIT
35	12,12	15,30	50.125,99	510,00		-50.639,17	0,00		-50.639,17	DÉFICIT
36	29.169,16	0,00	43.480,84	0,00		-14.311,68	0,00		-14.311,68	DÉFICIT
37	85.434,95	0,00	42.036,40	0,00		43.398,55	0,00		43.398,55	SUPERAVIT
38	32.018,26	138.985,00	145.599,32	0,00		-252.566,06	0,00		-252.566,06	DÉFICIT
39	70,34	0,00	17.012,50	0,00		-16.942,16	0,00		-16.942,16	DÉFICIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	246,32	0,00	4.297,72	0,00		-4.051,40	0,00		-4.051,40	DÉFICIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)				SUPERÁVIT/ DÉFICIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	169,36	0,00	1.437,42	0,00		-1.268,06	0,00		-1.268,06	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	69.407,26	0,00		-69.407,26	0,00		-69.407,26	DÉFICIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	1.892,93	0,00	0,00	0,00		1.892,93	0,00		1.892,93	SUPERAVIT
93	3.759,81	22,50	9.159,61	0,00		-5.422,30	0,00		-5.422,30	DÉFICIT
<b>T.</b>	<b>3.041.959,80</b>	<b>436.781,54</b>	<b>963.526,30</b>	<b>5.016,00</b>	<b>-576.897,54</b>	<b>1.059.738,42</b>	<b>2.381.299,54</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.321.561,12</b>	

B - RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	241.443,73	44.482,65	753.612,40	102.849,23		-659.500,55	DÉFICIT
1	0,00	31.349,81	233.101,87	80.057,00		-344.508,68	DÉFICIT
2	213,60	136.632,61	304.006,10	6.166,83		-446.591,94	DÉFICIT
<b>T.</b>	<b>241.657,33</b>	<b>212.465,07</b>	<b>1.290.720,37</b>	<b>189.073,06</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.450.601,17</b>	